REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE GOVERNANÇA - 2022
Comitê Permanente de Gestão Estratégica
2ª Reunião de Análise da Estratégia - 2021-2026

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 16/11/2022	**Horário:** Inicio: 14h30 Término: 16h	**Local:** Auditório sede

1. Objetivo da reunião de análise da estratégia:

1.1. Análise da implementação da estratégia por meio do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - 2021-2026, com as verificações das estatísticas por intermédio dos painéis de BI e Sistema SE SUITE - (estágios dos resultados alcançados e perspectivas - base outubro/22);

1.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026 (estágios dos resultados alcançados e perspectivas - base outubro/22).

1.3. Análise pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica - CPGE das atividades desenvolvidas:

a) Alimentação tempestiva das ferramentas de medição e monitoramento dos dados referentes ao andamento das Diretrizes Estratégicas (Plano de Gestão e Plano Estratégico) e seus programas e projetos;

b) Institucionalização dos recursos de inteligência de dados, representados pelos painéis gerados dentro da ASPLAN com uso das tecnologias de Business Intelligence e pelo Sistema SE SUITE, elevando o grau de maturidade de gestão do Tribunal;

c) Necessidade de Revisão do Sistema de Governança (simplificação dos núcleos de gestão no Tribunal, v.g., Comitê da Qualidade, Conselho Gestor, CGTIC, INTEGRAZONAS, COMSERVZONAS, Comitê de Acessibilidade, Comitê Gestor de Proteção de Dados, Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de jurisdição etc.);

1.4. Análise da matriz de riscos da estratégia;

1.5. Integração do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) ao processo de Governança, por intermédio das Reuniões de Análise Crítica - RAC.

2. Reunião do Conselho de Governança Corporativa nos termos do art. 7º da Resolução TRE nº 310/2019. Na oportunidade serão submetidas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica CPGE, representado pelo Diretor-Geral, as considerações e exposição de motivos, dos seguintes assuntos para deliberação:

2.1. Obrigatoriedade de alimentação tempestiva das ferramentas de medição e monitoramento dos dados referentes ao andamento das Diretrizes Estratégicas (Plano de Gestão e Plano Estratégico) e seus programas e projetos;

2.2. Adoção institucional dos recursos de inteligência de dados, representados pelos painéis gerados dentro da ASPLAN e pelo Sistema SE SUITE;

2.3. Necessidade de Revisão do Sistema de Governança (simplificação dos núcleos de gestão no Tribunal, v.g., Comitê da Qualidade, Conselho Gestor, CGTIC, INTEGRAZONAS, COMSERVZONAS, Comitê de Acessibilidade, Comitê Gestor de Proteção de Dados, Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de jurisdição etc.);

2.4. - Integração do Sistema de Gestão da Qualidade ao processo de Governança, por intermédio das Reuniões de Análise Crítica - RAC.

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

2. Pauta

1. Abertura - 5 min
2. Comunicação das ações da 1ª RAE - 5 min
3. Análise da estratégia com avaliação dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas para o ciclo 2021-2026 (PEI-PDTIC), perspectivas e desafios para o ciclo 2022-2026: ASCOM (5 min), VPCRE (10 min), SJD (10 min), STI (10 min), SAO (10 min), SGP (10 min), ASPLAN (5 min), ORE (5 min), EJE (5 min), INTEGRAZONAS (5 min), SAUD (5min) 90 min.
4. Análise pelo CPGE das atividades desenvolvidas (15 min).
5. Análise da matriz de riscos da estratégia (5 min);
6. Integração do Sistema de Gestão da Qualidade ao processo de Governança, por intermédio das Reuniões de Análise Crítica - RAC (5 min).
7. Encerramento - 5 min.

3. Participantes da Reunião de Análise da Estratégia

3.1. Presidente do Tribunal;
3.2. Diretor-Geral;
3.3. Secretários;
3.4. Assessores;
3.5. Coordenadores.

4. Participantes da Reunião do Conselho de Governança

4.1. Presidente do Tribunal;
4.2. Magistrado Ouvidor;
4.3. Diretor-Geral;

5. Síntese da Reunião de Análise da Estratégia - RAE

A Reunião de Análise da Estratégia realizada em conjunto com a Reunião do Conselho de Governança Corporativa foi aberta com mensagem do Desembargador Itaney Francisco Campos, com a seguinte mensagem:

Tenho satisfação por estar vivendo este instante em que parte da estrutura de recursos humanos deste TRE se reúne com vistas a avaliar os desenvolvimentos dos trabalhos, as metas propostas, a produtividade alcançada e o que estamos fazendo no sentido de realizar aquilo que o CNJ propõe que seja realizado pelos tribunais do país.

O tempo demonstrou que, efetivamente, a existência de um CNJ veio a ser benéfica ao poder judiciário. Isso na verdade é tentar dar ao poder estatal quase que uma atuação empresarial. O que parece, à primeira vista, inadequado, na verdade depois se revelou frutífero porque o resultado útil é o que espera a sociedade.

Essa proposta de bem atender a população, como uma empresa procura atender a sua clientela, é útil, é necessária e é proveitosa para a própria entidade, seja uma empresa, seja um organismo estatal. Entrevejo que seja uma forma, um ato voltado a um maior aperfeiçoamento e a evolução do trabalho da instituição na consecução das metas e dos resultados pretendidos nacionalmente pelo Poder judiciário em suas várias áreas de atuação.

Alteração: Mudança de Logomarca
Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

Então, é uma reflexão sobre nós mesmos como personagens e protagonistas do Poder Judiciário brasileiro no seu ramo especializado da Justiça Eleitoral.

Ficam minhas palavras de agradecimento por estarmos juntos, por estarmos trabalhando juntos; por estarmos, acredito, alcançando bons resultados e por estarmos pretendendo sempre aperfeiçoar, melhorar o nosso trabalho e a nossa produtividade.

Em seguida, o Diretor-Geral do TRE-GO, Wilson Gamboge Júnior, destacou o momento díspar, já que se reúne simultaneamente o Conselho de Governança e o Comitê Permanente de Gestão Estratégica. Esclarece que o propósito da reunião é de analisar os objetivos relacionados a análise da estratégia, reforçando que o Tribunal é governando por dois instrumentos de gestão, não se constituindo instrumentos da nossa única exclusiva vontade, decorrendo sim, de normativos do Conselho Nacional de Justiça, sendo estes instrumentos o plano de longo que vai de 2021 a 2026 e plano de curto prazo, gestão 2022-2024. Acerca deles serão apresentados os resultados do desempenho medidos até outubro do corrente exercício.

Em ato contínuo, O Diretor-Geral apresentou ao Conselho de Governança, instituído pela Resolução TRE-GO nº 310/2019, justificativas para as propostas de diretrizes elaboradas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica, solicitando ao colegiado superior aprovação das medidas.

Obs.: As propostas estão descriminadas no item 7. Deliberações do Conselho de Governança Corporativa, da presente ata.

Por fim agradeceu a oportunidade, passando a palavra para o servidor Hamilton Pinheiro de Oliveira.

Hamilton, Assistente de Processos, Riscos e Qualidade, iniciou dizendo sobre a Matriz de Riscos Estratégicos, destacando a presença de apontamento na análise do ambiente interno e externo (matriz SWOT) da imaturidade da gestão de riscos do Tribunal, e asseverou a necessidade de esforços para atingir a maturidade do processo.

Informou ainda a respeito do desenvolvimento de estudos para elaboração da matriz de riscos estratégicos, e que já foram iniciados com as unidades o levantamento e tratamento dos riscos nos processos ordinários.

Destacou que durante os estudos foram identificados quarenta riscos estratégicos, com base na matriz SWOT, observando que aparecem como riscos a cultura de gestão de riscos, controle administrativos imatura, comunicação interna ineficaz, abstenção crescente, ataques cibernéticos, desinformação (*fake news*) e planejamento de eleições desconectado do plano tático de eleições.

Em continuidade à reunião, foi passado a palavra para as unidades apresentarem os respectivos resultados.

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

5.1. Ouvidoria Eleitoral

O Ouvidor Eleitoral, Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior iniciou destacando as inúmeras demandas dirigidas às unidades do Tribunal, citando que a Ouvidoria é uma porta de contato da sociedade com o Regional eleitoral, continuou dizendo que as provocações dirigidas as unidades refletem nos resultados oferecidos aos cidadãos.

Destacou a parceria da Ouvidoria com a ASPLAN, no desenvolvimento do painel de business intelligence (BI), oferecendo transparência na atuação da Ouvidoria Regional Eleitoral. Em ato continuo passou apresentar por meio do painel de BI os resultados alcançados.

a) quanto ao indicador **IT.ORE01 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à ouvidoria**, lembrou que o CNJ define o tempo de 30 dias para o atendimento as demandas, enquanto a meta do TRE-GO é de 10 dias, no entanto as medições realizadas durante o exercício mostram uma média abaixo de 4 dias;
b) crescimento do número de atendimentos prestados pela Ouvidoria da Mulher e pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação, formalizados ou não;
c) visita à Procuradoria Geral de Justiça;
d) visita à Ouvidoria Geral do Estado e à Ouvidoria do TJ;
e) visita à CMTC, com solicitações sobre linhas de ônibus urbano, na região do Ed. Ialba;
f) promoção de capacitação, entre outras ações, afetas ao atendimento da LGPD, pelo Tribunal;
g) realização do Programa Ouvidoria em Ação, com a visita à Comunidade Kalunga, em Cavalcante;
h) realização de reunião com representantes de locais de votação, Secretários de Educação Estadual e Municipal;
i) visita a locais de votação (1° e 2° turnos);
j) planejamento, coordenação e realização da Força Tarefa do Teleatendimento nas Eleições 2022;
k) gestão e representação do App Pardal;
l) construção, junto à ASPLAN, de 2 painéis de BI;
m) cursos e palestras afetas à Ouvidoria da Mulher, CPEAM, Comunicação e Minorias Sociais diversas. Como criadores ou parceiros de outras unidades.

5.2. Assessoria de Imprensa e Comunicação

A ASCOM participa do planejamento com as seguintes iniciativas:
"Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)" e "Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação" que se encontram alinhadas ao objetivo estratégico FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A SOCIEDADE.

A ASCOM buscou medir suas ações e alcance nas plataformas de redes sociais, através de dois indicadores:

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

1. IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação; e
2. IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral.

Quanto ao primeiro indicador, de ações promovidas, foi planejado realizar 6 eventos sobre a temática, definindo uma meta de realizar ao menos 60% dos eventos planejados. O resultado foi a realização de 9 eventos durante o ano, representando um alcance de 150% da meta. O resultado superou em muito as nossas expectativas, com a realização de vários eventos sobre a temática que não estavam no planejamento inicial, graças a proatividade de diversas áreas do tribunal. Em que pese os eventos, "Dia D da urna eletrônica" e "A Justiça eleitoral por dentro" não terem sido realizados, nós acreditamos que eventos que aconteceram com a mesma temática alcançam a meta proposta, citamos: "Encontro sobre desinformação com forças policiais", "Cidadania em Libras" e "Cidadania em Mãos". Ainda com relação ao evento "Dia D da Urna Eletrônica", mais uma vez o mesmo não pode ser realizado devido ao clima de polarização política que poria em risco a segurança do evento.

Com relação ao segundo indicador, o resultado foi muito acima do esperado até o momento. O planejamento inicial era de atingir 90% do alcance esperado (cerca de 900 mil pessoas) nas redes sociais do TRE/GO (Instagram, Facebook e YouTube). Com um intenso trabalho feito pela equipe da ASCOM, até o momento a meta já está em 247%, alcançando mais de 1,8 milhão de pessoas nas plataformas acima descritas. Isso já representa um grande crescimento em relação aos anos anteriores e advém de um trabalho intenso de criação de cards, vídeos e interações nas mídias.

5.3. Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Nesta Reunião de Análise da Estratégia de 2022, a Assessora de Planejamento Governança e Gestão da Vice-Presidência e Corregedoria, Melissa Vieira dos Santos Valente, destacou que a VPCRE/GO monitora os seguintes indicadores cadastrados no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, sobre os quais fez os seguintes comentários:

IE3.1. Índice de atendimento à demanda do 1º grau

Descrição: Avaliar a capacidade das zonas eleitorais em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados.
Meta: 100 %.
Resultado parcial: 250% (duzentos e cinquenta por cento).
Análise Crítica: O Índice de atendimento à demanda do 1º grau, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, atingiu valores superiores a 100%, ou seja, as zonas eleitorais resolveram mais processos do que receberam.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, foram ingressados 2163 (dois mil cento e sessenta e três) processos novos e baixados 5399 (cinco mil trezentos e noventa e nove) processos.

Existem várias ações desta Corregedoria que contribuíram para o alcance desse resultado, a exemplo das Inspeções e do Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais.

Alteração: Mudança de Logomarca
Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

IE3.3: Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1° grau (META 1)

Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta: 100%.

Resultado parcial: 244,90% (duzentos e quarenta e quatro inteiros e noventa centésimos por cento).

Análise Crítica: No ano de 2021, houve um incremento de 27.244 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro) casos novos de conhecimento, não criminais, o que elevou a dificuldade para o cumprimento da Meta 1 no ano de 2021. Esse aumento do número de casos novos ocorreu em razão do que foi disposto no Glossário das Metas Nacionais de 2021, que considerou como autuadas no ano de 2021, as prestações de contas dos candidatos não eleitos nas Eleições Municipais de 2020.

É importante destacar, ainda, que como medida restritiva para enfrentamento da pandemia da COVID-19, o TSE determinou, por meio de Resolução, a suspensão da exigibilidade da entrega das mídias necessárias para instrução dos processos de Prestações de Contas Eleitorais. Tal suspensão perdurou até 17/09/2021, acarretando importante atraso no processamento e julgamento dos feitos dessa natureza.

Em razão da situação relatada, diversos processos receberam o primeiro ou único julgamento apenas no ano de 2022, o que contribuiu para a elevação do percentual de cumprimento da Meta 1 neste ano de 2022.

IE3.5: Índice de julgamento de processos antigos EM 1° GRAU (META 2)

Descrição: Julgar os processos mais antigos, isto é, identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos autuados até 31/12/2020.

Meta: 100%.

Resultado parcial: 117,48% (cento e dezessete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Análise Crítica: A conclusão do projeto de migração dos processos físicos para o PJe e a atuação do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 133/2020 - PRES, que, em 2020, visitou diversas zonas eleitorais do Estado com o objetivo de auxiliar no julgamento dos processos físicos, que eram os processos mais antigos, apresentou resultado que ainda reflete no indicador da Meta 2.

IE3.7: Taxa de congestionamento líquida EM 1° GRAU

Descrição: Avalia a capacidade das unidades de 1° grau em atender as demandas judiciais que ingressam durante o período de aferição.

Meta: manter abaixo de 40%.

Resultado parcial: 22,66% (vinte e dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

Análise Crítica: Como o indicador é a relação entre as quantidades de processos pendentes e baixados durante o período de referência, a expressiva quantidade de julgamentos proferidos em processos de Prestações de Contas Eleitorais tem sido determinante para o bom resultado do indicador.

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

De fato, foram intensificadas as orientações às zonas eleitorais e o monitoramento sobre o andamento das prestações de contas eleitorais, o que contribuiu para a manutenção da baixa taxa de congestionamento.

IE4.3: Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade (META 4)
Descrição: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
Meta: 100%.
Resultado parcial: 76,22% (setenta e seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento).

Análise Crítica: No âmbito do 1º grau de jurisdição, não existem processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade referente às Eleições 2018. Entretanto, o percentual de cumprimento em relação às Eleições 2020, mantém um percentual crescente.

Existem várias ações desta Corregedoria que contribuem para o alcance desse resultado, a exemplo das Inspeções e o Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais.

IE4.5: Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau.
Descrição: Avaliar a efetividade da entrega jurisdicional em 1º grau em relação a processos prioritários por tratarem de Improbidade Administrativa, Corrupção e Ilícitos Eleitorais.
Meta: 10%.
Resultado parcial: 0,97% (noventa e sete centésimos por cento).

Análise Crítica: Nos últimos 12 meses tivemos, no âmbito do 1º grau, 515 (quinhentos e quinze) processos prioritários e 5 (cinco) casos prescritos.

Existem várias ações desta Corregedoria que contribuíram para o alcance desse resultado, a exemplo das Inspeções e o Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais.

IE4.8: índice de execução do ciclo de inspeções
Descrição: Avaliar a execução do ciclo de inspeções pela Corregedoria Regional Eleitoral, aferindo se todas as zonas eleitorais foram inspecionadas no período de 5 (cinco) anos.
Meta: 75%.
Resultado parcial: 60,87% (sessenta inteiros e oitenta e sete centésimos por cento): o que equivale a 56 (cinquenta e seis) unidades.

Análise Crítica: A realização de inspeções cartorárias nas zonas eleitorais durante o período de aferição foi substancialmente afetada pelo advento de medidas sanitárias restritivas decorrentes da pandemia de COVID-19, o que levou à edição do Provimento VPCRE/GO n° 3/2020 (de 18 de março de 2020) – que suspendeu a execução do Plano Anual de Inspeções de 2020.

Alteração: Mudança de Logomarca
Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

Destaca-se que em outubro de 2020, ainda sob efeito da suspensão das inspeções presenciais, por meio do Provimento VPCRE/GO n° 10/2020, foi regulamentada a modalidade de inspeções virtuais no âmbito deste TRE/GO.

Em ano de Eleições, as inspeções costumam ficar suspensas durante o período eleitoral e até o presente momento foram inspecionadas 8 (oito) zonas eleitorais.

IE5.2: Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral
Descrição: Possibilitar o monitoramento e o controle dos riscos verificados para o processo de trabalho "Cadastro Eleitoral" e que decorrem, via de regra, de erros nas operações realizadas por meio do denominado Sistema ELO.
Meta: 0,05%.
Resultado parcial: 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento): o que equivale 6,77 (seis inteiros e setenta e sete décimos por cento) correções a cada mil operações RAE.

Análise Crítica: A leitura do indicador foi realizada no painel desenvolvido pela Vice-Presidência e Corregedoria. Entretanto, está sendo objeto de análise pela Coordenadoria Administrativa para retificação da meta a ser alcançada.

5.4. Secretaria Judiciária

O Secretário Judiciário, Leonardo Sapiência Santos, apresentou os resultados dos indicadores estratégicos estabelecidos para a área judiciária, referentes ao 2º Grau, de acordo com os dados disponibilizados pelos painéis de BI desenvolvidos pelo Laboratório de Inovações deste Tribunal, conforme registrado a seguir:

IE3.2 – Índice de Atendimento à Demanda do 2º Grau: casos novos (processos distribuídos até outubro/2022): 3374; processos baixados até outubro/2022: 2117; percentual de cumprimento no período: 62,74%. O Secretário Judiciário externou preocupação quanto ao alcance da meta fixada em 100%, tendo em vista que aproximadamente 70% do estoque atual são processos de prestações de contas eleitorais, que totalizam 1227 feitos, os quais não terão condições de serem baixadas até o final do exercício, tornando o atingimento do alvo bastante desafiador. Nesse contexto, o Secretário Judiciário sugeriu à Assessoria Especial de Planejamento, Governança e Gestão da Diretoria-Geral – ASPLAN que, em momento oportuno, empreenda gestão junto ao CNJ com o intuito de, a exemplo do que já ocorre que a Meta Nacional nº 1, os processos de prestações de contas eleitorais não entrem no cômputo do índice de atendimento à demanda nos anos em que são realizadas eleições, tendo em vista a impossibilidade de baixa desses autos no mesmo exercício, o que impacta o objetivo de baixar, pelo menos, a mesma quantidade de processos ingressados no exercício.
IE3.4 – Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1 do CNJ): processos distribuídos até outubro/2022 (excluídos os processos de prestação de contas eleitorais, conforme Glossário de Metas do CNJ): 2295; processos julgados no período: 2442; percentual de cumprimento: 105,85%. Os números demonstram que, até outubro/2022, o Tribunal tem alcançado o objetivo de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente, sendo a perspectiva de pleno atendimento até o final do exercício.

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

IE3.6 – Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2 do CNJ): Processos abrangidos pela Meta: 537; Meta: julgar 80% dos processos identificados (430); processos julgados: 512; percentual de cumprimento: 119,18%. Meta alcançada, com superação do percentual definido pelo CNJ (100%).
IE3.8 – Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau: processos baixados nos últimos doze meses: 2537; processos pendentes em 31/10/2022: 1763; processos suspensos em 31/10/2022: 54; taxa de congestionamento líquida do período: 42,03%. Meta de 40% não alcançada, considerando-se como principal razão a grande quantidade de prestações de contas eleitorais protocoladas no mês de setembro/2022, que elevou sobremodo o número de casos pendentes. Embora o cenário se mostre bastante desafiador, a perspectiva é no sentido de que, no final do exercício, a taxa em referência esteja no patamar máximo de 40%. O Secretário Judiciário sugeriu à ASPLAN que, havendo oportunidade, apresente proposta ao CNJ no sentido de excluir os processos de prestações de contas eleitorais do cálculo da taxa de congestionamento líquida nos anos em que são realizadas eleições, na esteira dos critérios vigentes para o cômputo da Meta Nacional nº 1.

IE4.4 – Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º Grau (Meta 4 do CNJ):
Eleições de 2018: processos abrangidos pela Meta: 2; Meta: julgar 90% dos processos identificados (1,8); processos julgados: 2; percentual de cumprimento: 111,11%. Meta alcançada.
Eleições de 2020: processos abrangidos pela Meta: 45; Meta: julgar 60% dos processos identificados (27); processos julgados: 29; percentual de cumprimento: 107,40%. Meta alcançada, com superação do alvo definido pelo CNJ (100%).
IE4.6 – Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º Grau:
No período de janeiro a outubro/2022, não foram identificados julgamentos com prescrição em processos pertencentes às classes relacionadas no Glossário dos Indicadores de Desempenho do CNJ. Desse modo, verifica-se o alcance da meta de zero por cento de julgamentos com prescrição.
Em seguida, a Coordenadora de Gestão da Informação, Flávia de Castro Dayrell, apresentou os resultados dos indicadores estabelecidos para a área de gestão documental e memória, conforme adiante:

IE1.3 – Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória:
Até outubro/2022, o percentual de cumprimento ficou em 28% de um alvo fixado em 30% até o final do exercício. Os objetivos definidos pela Gestão da Memória estão sendo alcançados de maneira positiva com a particularidade de surgimento de novas atividades, também executadas, a exemplo das visitas guiadas ao Centro de Memória pelo Historiador e pela Arquivista do Tribunal. Observou-se que, em anos eleitorais, existe a necessidade de redução dos projetos, pois a grande maioria depende de participação da ASCOM para divulgação, unidade esta que fica sobrecarregada com os trabalhos que envolvem a realização das eleições.

IE7.14 – Índice de implementação do Programa de Gestão Documental:
Até outubro/2022, o percentual de digitalização do arquivo permanente administrativo foi de 12,8% da meta fixada em 20% para 2022. O alcance da meta foi sensivelmente impactado em

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

função da lentidão das máquinas e falha no scanner (rolo reversor), além de afastamentos regulares (férias) dos colaboradores e licenças médicas. Com o intuito de agilizar e aprimorar os trabalhos, foi realizada troca das máquinas, manutenção no equipamento de digitalização e aquisição de novo scanner, o que impactará positivamente nos trabalhos de digitalização. Os desafios para os próximos exercícios consistem em concentrar mais colaboradores da equipe na digitalização, uma vez que a atividade de preparação dos documentos está avançada, sendo possível redimensionar a mão-de-obra.

5.5. Secretaria de Tecnologia da Informação

Prosseguindo com a segunda reunião da Análise da Estratégia, o Secretário de Tecnologia da Informação, Frank Wendell Ribeiro, apresentou os resultados dos indicadores da STI, constantes do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026.

IE10.1: Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026
Resultado: 100%
Meta: 80%

Análise crítica: A medição parcial de eficiência obtida até o dia 30 de outubro de 2022 é de 100%, considerando-se as iniciativas concluídas e em andamento. Portanto, superando a meta estabelecida de 80%. O portfólio abrange 21(vinte e uma) iniciativas classificadas como Segurança da Informação de responsabilidade da STI, as quais, 19 (dezenove) encontram-se em andamento e 2 (duas) concluídas.

IE10.2: Índice de execução do PDTIC 2021-2026
Resultado: 90,38%
Meta: 80%

Análise crítica: A medição parcial, obtida até o dia 30 de outubro de 2022, é de 90,38%, considerando-se as iniciativas concluídas e em andamento. Portanto, superando a meta estabelecida de 80%. O portfólio abrange 60 (sessenta) iniciativas de responsabilidade da STI. Destas, 3 (três) estão concluídas, 44 (quarenta e quatro) estão em andamento, 5 (cinco) não foram iniciadas e 8 (oito) encontram-se em fila (aguardando priorização). Nessa linha, foram também relacionados os principais indicadores estratégicos do Plano Diretor de TIC, atinentes às eleições e à governança de TIC.

Indicadores do PDTIC

Alcançar 92% de execução dos processos eleitorais, no âmbito da STI, em consonância com o planejamento de eleições
Resultado: 97%
Meta: 92%

Análise crítica: O percentual aferido refere-se ao alinhamento entre as ações planejadas para as eleições 2022 e sua execução. Até 30 de outubro de 2022, das 99 (noventa e nove) macroatividades executadas, 96 (noventa e seis) encontram-se concluídas ou em andamento,

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

e 3 (três) encontram-se não iniciadas, resultando no índice de 97%, superando a meta estabelecida.

Atingir, no máximo, o percentual de 1,50% para as urnas eletrônicas substituídas durante as eleições (1º e 2º Turnos)
Resultado: 1,26%
Meta: 1,50%

Análise crítica: No 1º turno, foram substituídas 202 urnas, em um total de 16.517 preparadas como seção e contingências - o que representa 1,22%. No 2º turno, foram substituídas 216 urnas durante a carga e lacre e no dia da votação, representando 1,3%. Sendo assim, a média dos resultados corresponde a 1,26%.

Disponibilizar 95% das urnas eletrônicas em perfeito estado de funcionamento para as eleições.
Resultado: 99,92%
Meta: 95%

Análise crítica: Foram disponibilizadas 16.800 urnas eletrônicas do total de 16.813, o que representa 99,92% de grau de disponibilidade.

Alcançar, no mínimo, o índice 40 no nível de maturidade do iGovTIC-JUD.
Resultado: 72,42
Meta: 40

Análise crítica: No resultado do iGovTIC-JUD 2022, o TRE-GO alcançou o resultado de 72,42, tendo um avanço em relação ao resultado de 2021 (60,41), mantendo-se na faixa Aprimorado. Iniciativas que contribuíram para o alcance do resultado: execução do planejamento de aquisições relacionadas à Estratégia Nacional de Cibersegurança da JE; instituição do Processo de Gerenciamento de Projetos no âmbito da STI (Portaria DG nº 93/2021); criação do Painel de Monitoramento de TIC (B.I.); implantação do Juízo 100% Digital; implantação do Balcão Virtual; e modernização da Infraestrutura de TI.

5.5. Secretaria de Administração e Orçamento

Após breve cumprimento aos presentes, a Secretária de Administração e Orçamento em substituição, Christine Ferreira Resplande, informou acerca dos 3 indicadores estratégicos sob responsabilidade da SAO.

A princípio, a Secretária em substituição pontou que a leitura efetiva dos indicadores dar-se-á no início do exercício 2023, referente à consolidação do exercício 2022, sendo que, na presente reunião, será apresentado uma prévia dos indicadores orçamentários, "IE9.2. índice de perdas orçamentárias" e "IE9.3. índice de inscrição em restos a pagar". Ademais, informou que o indicador "capacidade em gestão de contratações", elaborado pelo TCU e acolhido pelo TRE, possuí metodologia complexa e que, no momento, sua medição iria apontar distorções significativas que, por sua vez, não corresponde ao cenário real.

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

No que tange ao indicador "IE9.2. índice de perdas orçamentárias", foi exposto sua ligação à execução do orçamento disponibilizado ao Tribunal, sendo que o principal critério de análise são as despesas empenhadas.

A meta é 5%, entretanto, na medição parcial, estamos um pouco acima, 8.9%, porém há projetos ainda em andamento que irão impactar diretamente esse índice, como a aquisição de mobiliário, aquisição de equipamento de TI, atualização da central telefônica - telefonia VOIP.

Ainda sobre aquele indicador, foi informado que houveram oportunidades de remanejamento ao longo do ano, as fases de crédito. Na última fase de créditos o TRE devolveu ao TSE valores não utilizados de Cyber-Segurança e também da obra de São Domingos, cujas licitações foram frustradas, embora o TRE tenha tomado todas as medidas.

Acerca do indicador "IE9.3. índice de inscrição em restos a pagar", foi afirmado que se trata de instrumento de avaliação da capacidade de pagamento do TRE-GO em relação ao que foi efetivamente empenhado no exercício.

Outrossim, foi explanado que há tempo hábil no exercício para adiantar os pagamentos. A expectativa é que melhore o percentual, que hoje está acima da meta, contudo, contratações relevantes estão para ter o pagamento efetivado, a exemplo, contratos da STI, de 500 mil reais, de apoio e 800 mil, de links de internet.

Em seguida, relembrou que o diretor geral expediu o Oficio-Circular nº 25 – DG, que orienta todas as unidades que gerenciam recursos, solicitem as faturas de novembro e dezembro com a maior brevidade possível e façam o respectivo pagamento ainda nesse exercício, ao tempo em que reforçou esta orientação do Diretor, sugerindo aos demais Gestores de Contratações diligenciar junto aos contratados a entrega das faturas em tempo para seu efetivo pagamento neste exercício 2022.

Após, foi informado que a fim aperfeiçoar a gestão orçamentária, o planejamento orçamentário para 2024 e a execução de 2023, a SAO irá oferecer instrutória interna sobre o tema, no período de 01 a 07 de dezembro, sendo importante que as unidades responsáveis por gerir o orçamento participem.

Ao final, sobre o 3º indicador, "IE7.3. Índice de capacidade em gestão de contratações", asseverou que este mede a capacidade em gestão de contratações de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União. Ainda, a expectativa é uma melhora no resultado do índice considerando que temos alguns projetos em andamento tem previsão de serem finalizados até o final do ano o que trará impacto positivo nessa avaliação. A título exemplificativo, tais projetos são a minuta de portaria que trata do planejamento de contratações, minuta de portaria que trata do mapeamento do macroprocesso de contratação e matriz de qualificação funcional, análise de riscos nas unidades envolvidas no processo de contratações.

5.7. Secretaria de Gestão de Pessoas

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

A Secretária de Gestão de Pessoas (SGP), Milena Jorge, destacou que a SGP tem pautado sua atuação com foco em dois pilares: melhoria da eficiência operacional; e avanços estratégicos em direção às melhores práticas em gestão de pessoas. A melhoria da eficiência tem sido conduzida por meio da automação de diversos processos operacionais que tem trazido ganhos de produtividade, tanto para a SGP quanto para os servidores e unidades do Tribunal, a exemplo do Sistema de Férias, Adicional de Qualificação e Reembolso de Medicamentos. Nessa linha, há dois novos sistemas em desenvolvimento (Sistema de Substituições; e o de Licenças-Médicas), que devem propiciar redução de cerca de 2.000 processos/ano no Tribunal, melhorando a produtividade da SGP quanto das demais unidades do Tribunal ao facilitar o processo de indicação de substitutos, bem como do requerimento de licenças. O Plano de Gestão 2022/2024 (gestão do Des. Itaney Francisco Campos) conta com outros sistemas em desenvolvimento e também com projetos que impulsionam os indicadores estratégicos sob a responsabilidade da SGP, estando, até o presente momento, com 38% de execução. O Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da SGP (Gustavo Quinteiro) ressaltou a importância da parceria realizada com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) no desenvolvimento dos sistemas e destacou que dos dois indicadores estratégicos da SGP, o Índice de Satisfação com a Qualidade de Vida no Trabalho será aferido no 1° trimestre/2023 por meio de pesquisa, enquanto o iGov-Pessoas é acompanhado de forma sistemática. Este último, na avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União em 2021 alcançou 47,7%. Na última parcial apurada pela SGP, o indicador já ultrapassou a marca de 50%, em decorrência da (i) aprovação da Política de Reconhecimento de magistrados, servidores e colaboradores; (ii) criação do Prêmio EnTREGO Valor; (iii) realização de ações concretas de reconhecimento, como registro de elogios funcionais e a edição, pela Vice-Presidência e Corregedoria, do Prêmio de Boas Práticas Cartorárias; (iv) identificação das razões de desligamento de servidores do Tribunal, além das de caráter legal, bem como as razões de movimentações internas de servidores, que resultou em estudo realizado pela SGP apresentado ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; e (v) monitoramento de indicadores relevantes sobre força de trabalho, como rotatividade, absenteísmo, jornada de trabalho, horas de capacitação, perfil comportamental das equipes por meio da metodologia DISC, dentre outros, disponíveis em painel de Business Intelligence. Há boas perspectivas de melhoria desse indicador no curto prazo, com a aprovação de algumas matérias que estão em estudo, como a Política de Avaliação de Desempenho, bem como com a retomada das discussões sobre a definição das Ocupações Críticas com a sugestão de ampliação de escopo feita pelo Tribunal Superior Eleitoral aos Regionais, incluindo-se atividades “não finalísticas”. Adicionalmente, há outros projetos em andamento que contribuirão para a ampliação do índice, como, por exemplo, o Programa de Sucessão; a realização da 1ª rodada de avaliação de desempenho de todos dos servidores; retomada do DFT na Secretaria e conclusão nas zonas eleitorais; e ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho, como o Projeto Saúde e Segurança no Trabalho, prevenção à saúde mental e ao adoecimento, mediação de conflitos, TRE em Cores, dentre outros. Por fim, a execução orçamentária da SGP está seguindo bem, com 99% do orçamento de despesas discricionárias empenhado e mais de 72% pago. A expectativa da Secretaria é de execução integral até o final do exercício.

5.8. Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão

5.8.1. ATEND

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

IE6.1. Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

Tivemos uma medição de 39,4%, não alcançando nossa meta de 55%. Houve uma mudança na matriz de indicadores e três dos nossos melhores indicadores foram retirados da matriz do 6º Balanço: ações em qualidade de vida, ações socioambientais e ações solidárias. Houve também um aumento no consume de água. Essa exclusão reduziu nossa nota de 2021 de 45,30% para 39,1%. Nossa medição para o 6º Balanço ficou em 39,4%, 0,76% maior do que o ano de 2021 corrigido (39,1%).

A área ambiental está no foco do CNJ e tem sido aperfeiçoada constantemente. Portanto é necessário que a Administração realize mais investimentos nesta área. No ano de 2023, realizaremos uma revisão no Plano de Logística Sustentável, sendo importante a participação de todos.

IE6.2. Índice de execução das ações do PLS 2021-2026

Atingimos a meta no 1º Semestre e estamos perto de atingir no 2º Semestre (61,36%). Entretanto, a execução do PLS foi impactada pelas Eleições 2022, uma vez que os esforços no segundo semestre foram direcionados para as eleições.
Executamos o Projeto Eleições Inclusivas com 15 ações robustas de logística que melhoraram a acessibilidade nas Eleições 2022.

Em 2022, o TSE instituiu os indicadores de resíduos de papel gerados no processo eleitoral.

IE7.1. Índice de melhoria no atendimento

Atingimos o triplo da meta com 6 melhorias implementadas, com destaque para: a Elaboração e disponibilização de cartilha de acessibilidade para mesários (com dicas de atendimento), a disponibilização da Central de Libras para os Surdos, Execução de curso sobre Atendimento Inclusivo, Curso de Linguagem de Sinais para atendentes e reestruturação da Assistência de Atendimento para Assessoria.

ATEND focou em duas estratégias para o atendimento: capacitação dos atendentes e expansão de postos compartilhados com outros órgãos. Para 2023, deveremos ampliar os convênios para postos de atendimento.

5.9. Secretaria de Auditoria Interna

A Secretaria de Auditoria Interna propôs a unificação das iniciativas 19 e 20 do Planejamento Estratégico 2021-2026, tendo em vista a edição da Resolução TRE/GO 361/2022, que instituiu a política e programa de Integridade no Tribunal.

6. Lista de presentes

6.1. Lista dos participantes da Reunião de Análise da Estratégia – RAE em anexo.

7. Deliberações da RAE

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

1	Realização da próxima RAE	ASPLAN	FEV/2023
2	Unificar as iniciativas 19 e 20 do PEI 2021-2026	ASPLAN	JAN/2023

8. Deliberações do Conselho de Governança Corporativa

O Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO delibera e determina as providências necessárias para as seguintes ações:

1	Realizar a alimentação dos indicadores no Sistema SE SUITE e, quando couber, nos painéis de BI do Laboratório de Inovação deverá ser realizada até o décimo dia útil de cada mês, atendida a periodicidade.	ASPLAN, Assessorias, ORE e EJE	FEV/2023
2	Apresentar, até o primeiro quadrimestre de 2023, proposta para a organização de Conselhos, Comitês e Comissões, visando otimizar as unidades de instância de apoio à Governança, sem prejuízo no atendimento a determinações do CNJ.	ASPLAN ASEJA	MAR/2023
3	Revisar o Sistema de Governança, que deverá ser publicada no primeiro semestre de 2023.	ASPLAN ASEJA	ABR/2023
4	Institucionalizar os recursos de inteligência de dados, representados pelos painéis gerados dentro da ASPLAN com uso das tecnologias de Business Intelligence e SE SUITE, elevando o grau de maturidade de gestão do Tribunal;	ASPLAN ASEJA	FEV/2023
5	Integrar o procedimento de realização das Reuniões de Análise Crítica – RAC feitas pelo SGQ ao Sistema de Governança.	ASPLAN, Assessorias, ORE e EJE	ABR/23

Alteração: Mudança de Logomarca
Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.

REUNIÃO CONJUNTA O CONSELHO DE GOVERNANÇA – 2022

Comitê Permanente de Gestão Estratégica

2ª Reunião de Análise da Estratégica -2021-2026

Lista de Presença

ID	NOME	UNIDADE	ASSINATURA
1	Christine Rupolo	CDFI	[illegible]
2	Kálena Jorge	SGP	[illegible]
3	Luis Gustavo	AESGP	[illegible]
4	Léo Ignácio	SJD	[illegible]
5	Wilson Burgo Jr	DG	[illegible]
6	Pedro Henrique	SGDG	[illegible]
7	Filomena Lopes	AGSJD	[illegible]
8	Melissa V S Valente	AGVPCRE	[illegible]
9	Rogério Otsugo	APAAD	[illegible]
10	Ilaina	AGIOE	[illegible]
11	Daniel	AGIOE	[illegible]
12	Frank	STI	[illegible]
13	Paulo Taira	AGSTI	[illegible]
14	Keila Vimina	AAGTI	[illegible]
15	Roberto Lima	APGTI	[illegible]
16	Christiano Vieira	SAUD	[illegible]
17	Wesley Napole	ATEND	[illegible]

REUNIÃO CONJUNTA O CONSELHO DE GOVERNANÇA – 2022

Comitê Permanente de Gestão Estratégica

2ª Reunião de Análise da Estratégica -2021-2026

Lista de Presença

ID	NOME	UNIDADE	ASSINATURA
1	[illegible]	[illegible]	
2	Thaiana Jorge	SGP	
3	Leonardo [illegible]	ASEJA	
4	João [illegible]	SJD	
5	Wilson Santiago Jr	DG	

Resultados estatísticos - 2ª RAE / 2022

Medições dos indicadores

Painel Estatístico da Ouvidoria Regional Eleitoral

Clique na figura para acessar os resultados.

IE1.1 - Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação

Início 01/2022 Fim 12/2022

Iniciativa
Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação

Atualizado em: 13/12/2022 15:47:59

Tipo: Quanto maior melhor

Frequência: Trimestral

Dados por período

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T4 2022		16,25 (%)		
Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T3 2022		16,25 (%)	16,25 (%)	0,00 (%)
Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T2 2022		16,25 (%)	16,25 (%)	0,00 (%)
Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T1 2022		16,25 (%)	16,25 (%)	0,00 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

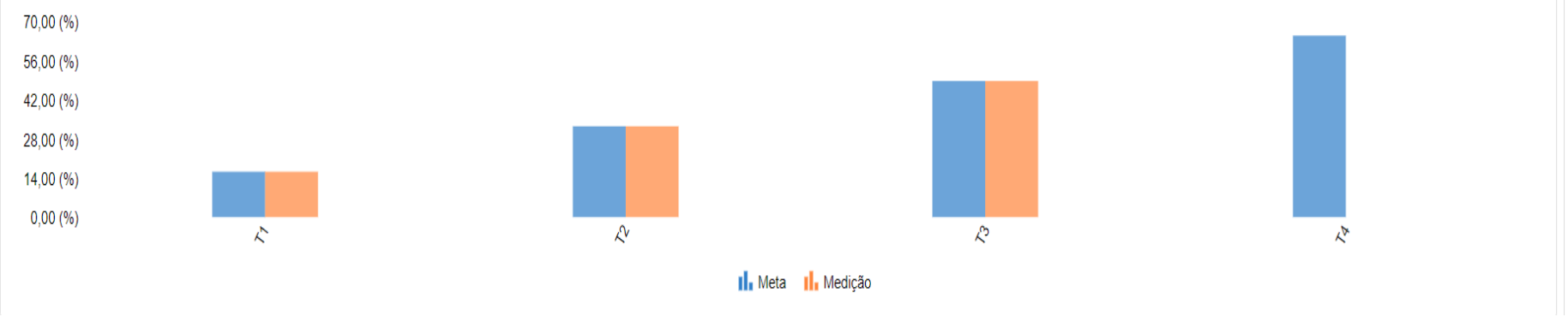

IE1.2 - Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral

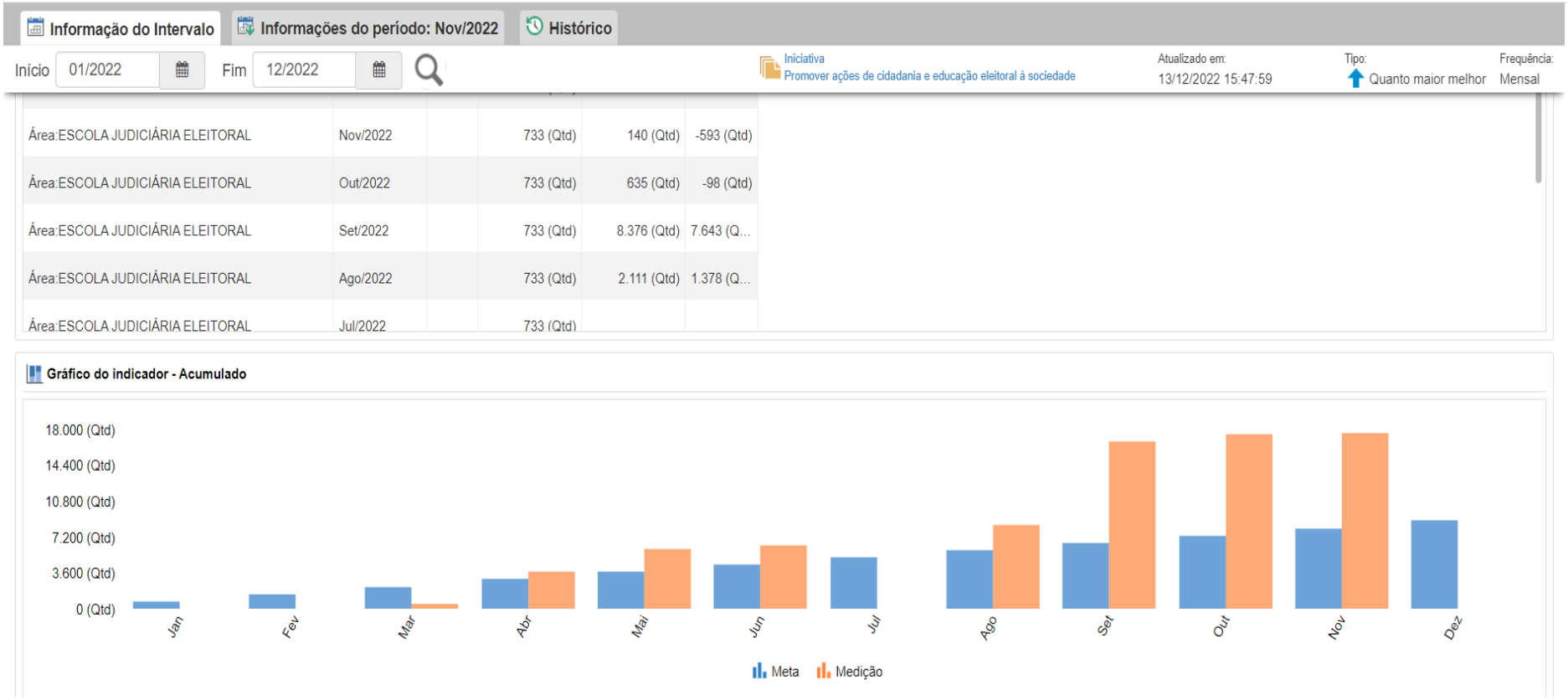

IE1.3 - Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória

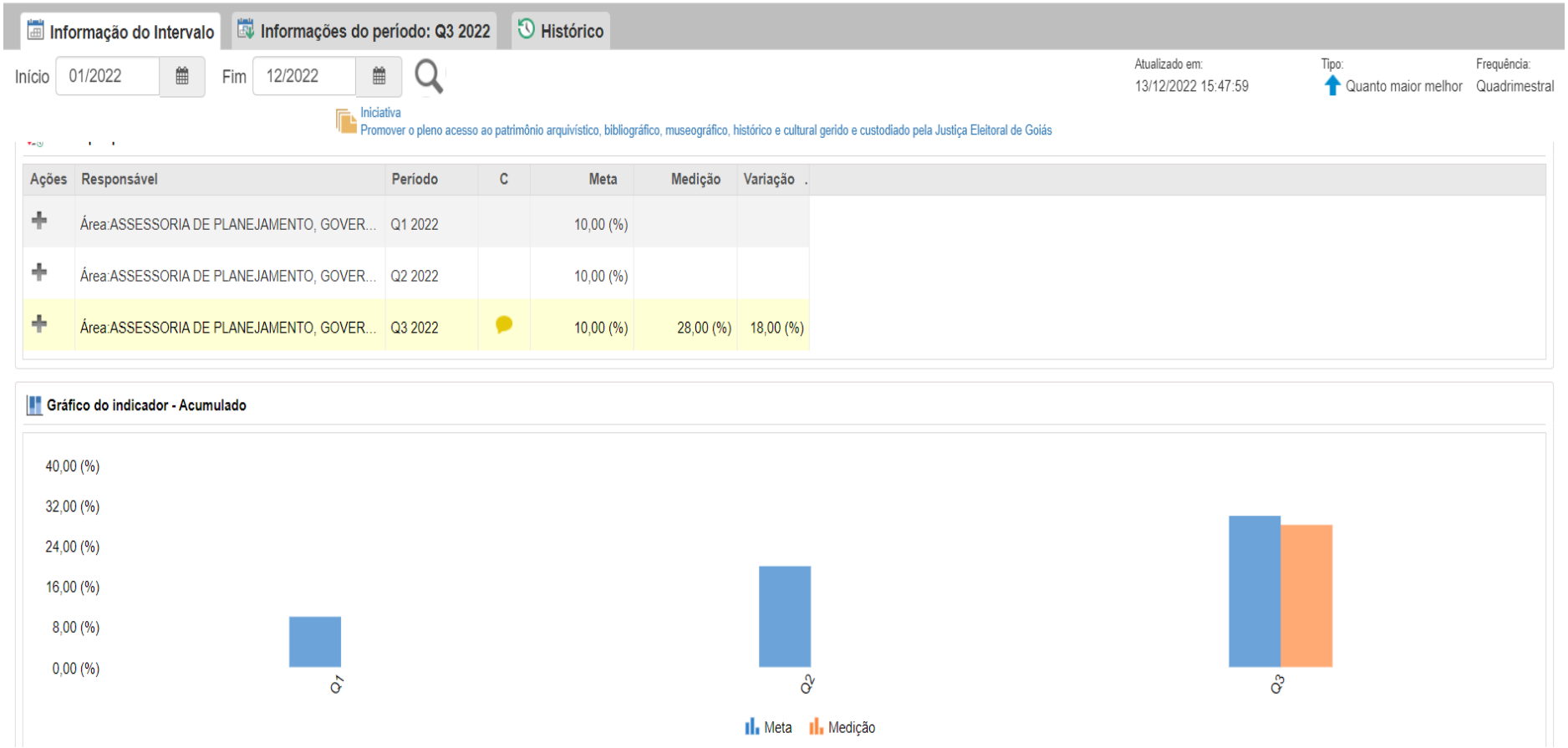

IE2.1 - Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral

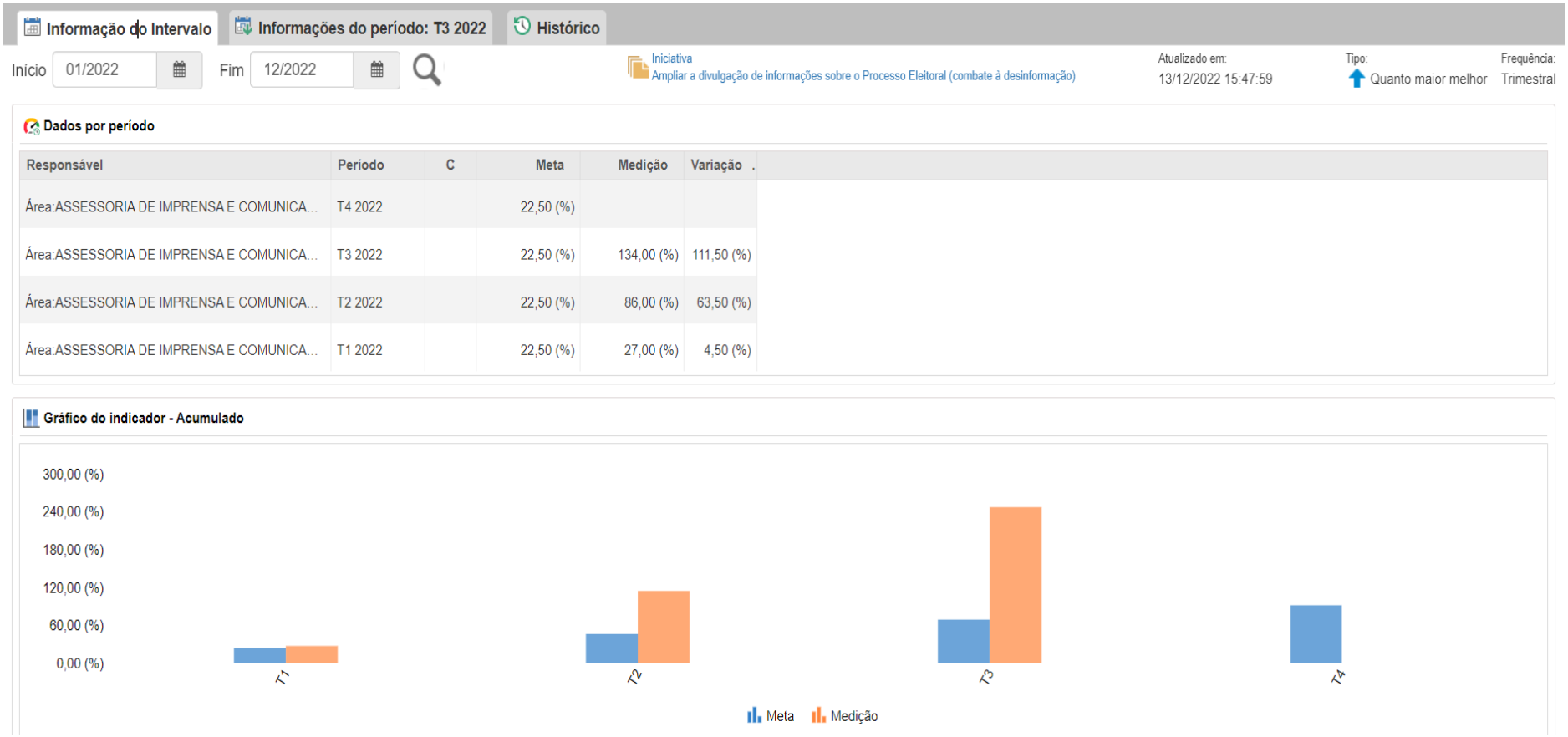

IE2.1 - Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral

Informação do Intervalo | Informações do período: T3 2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Iniciativa
Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)

Atualizado em: 13/12/2022 15:47:59

Tipo: Quanto maior melhor

Frequência: Trimestral

Dados por período

Ações	Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
+	Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T4 2022		22,50 (%)		
+	Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T3 2022		22,50 (%)	134,00 (%)	111,50 (%)
+	Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T2 2022		22,50 (%)	86,00 (%)	63,50 (%)
+	Área:ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICA...	T1 2022		22,50 (%)	27,00 (%)	4,50 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

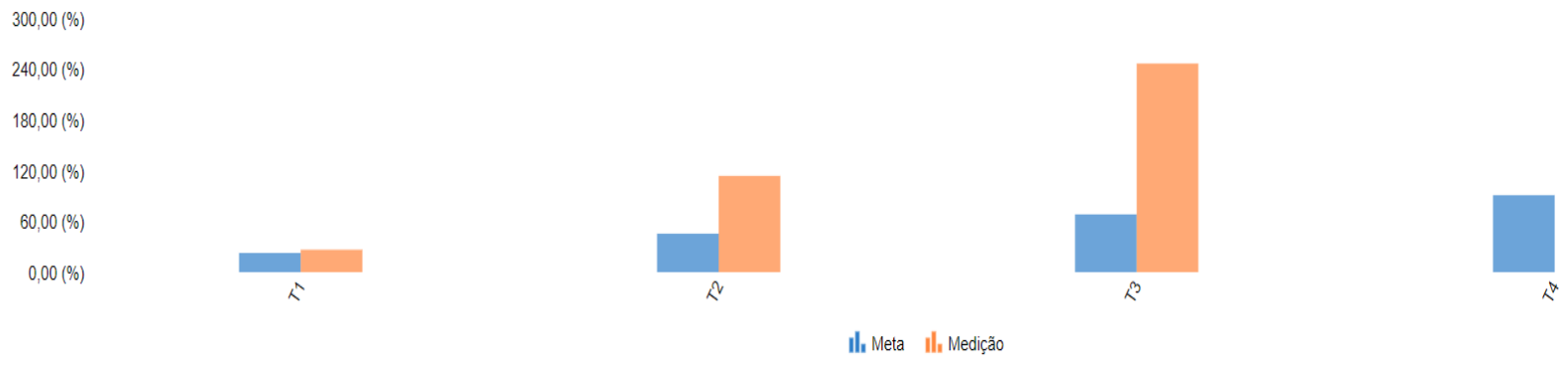

IE2.2 - Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO

Informação do Intervalo | Informações do período: T3 2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Atualizado em: 13/12/2022 15:47:59 | Tipo: Quanto maior melhor | Frequência: Trimestral

Iniciativa
Implementação de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TRE/GO, nos termos do art. 23, I, da Lei n. 13.460/17

Ações	Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
+	Área:OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DE GOI...	T4 2022		80,00 (%)		
+	Área:OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DE GOI...	T3 2022		80,00 (%)	100,00 (%)	20,00 (%)
+	Área:OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DE GOI...	T2 2022		80,00 (%)	0,00 (%)	-80,00 (%)
+	Área:OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DE GOI...	T1 2022		80,00 (%)	83,33 (%)	3,33 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

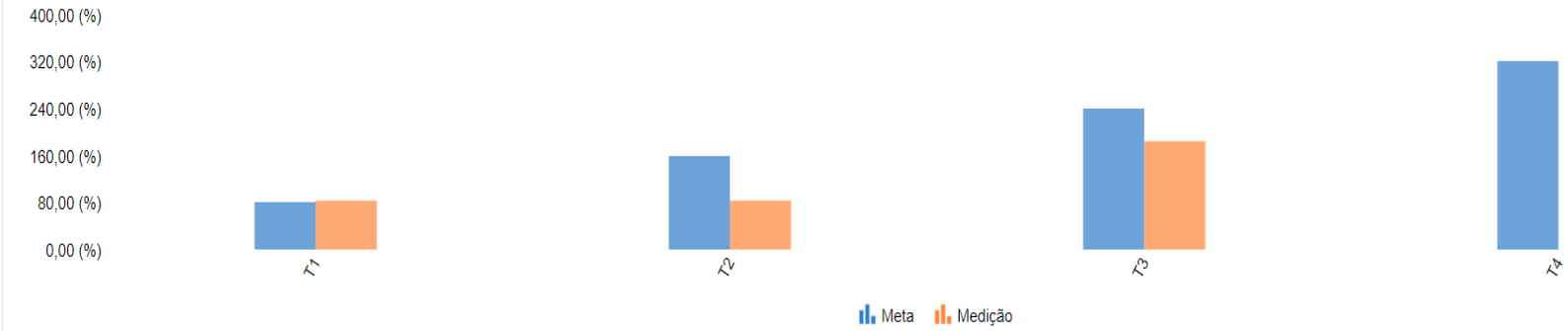

IE3.1 - Índice de atendimento à demanda do 1º grau

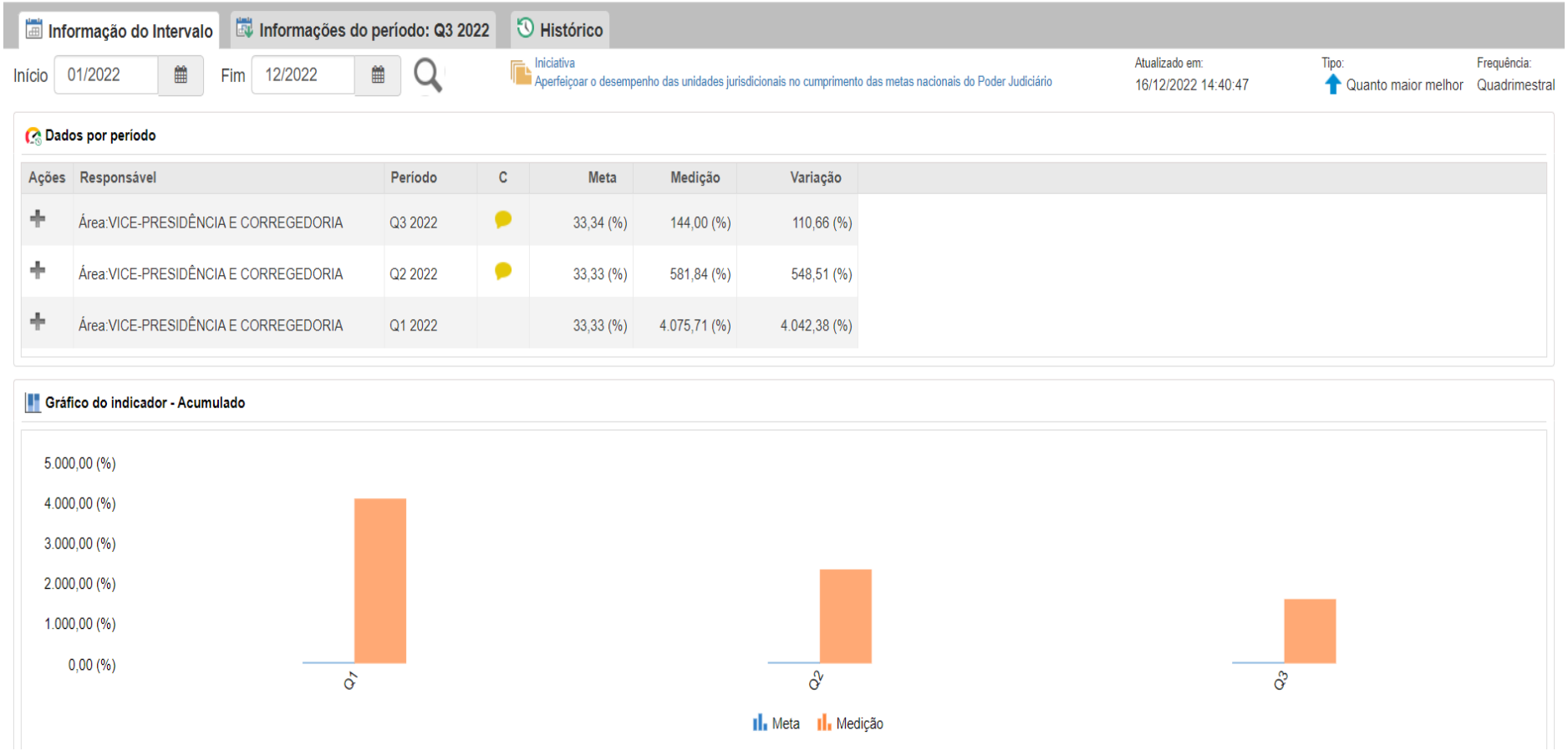

IE3.2 - Índice de atendimento à demanda do 2º grau

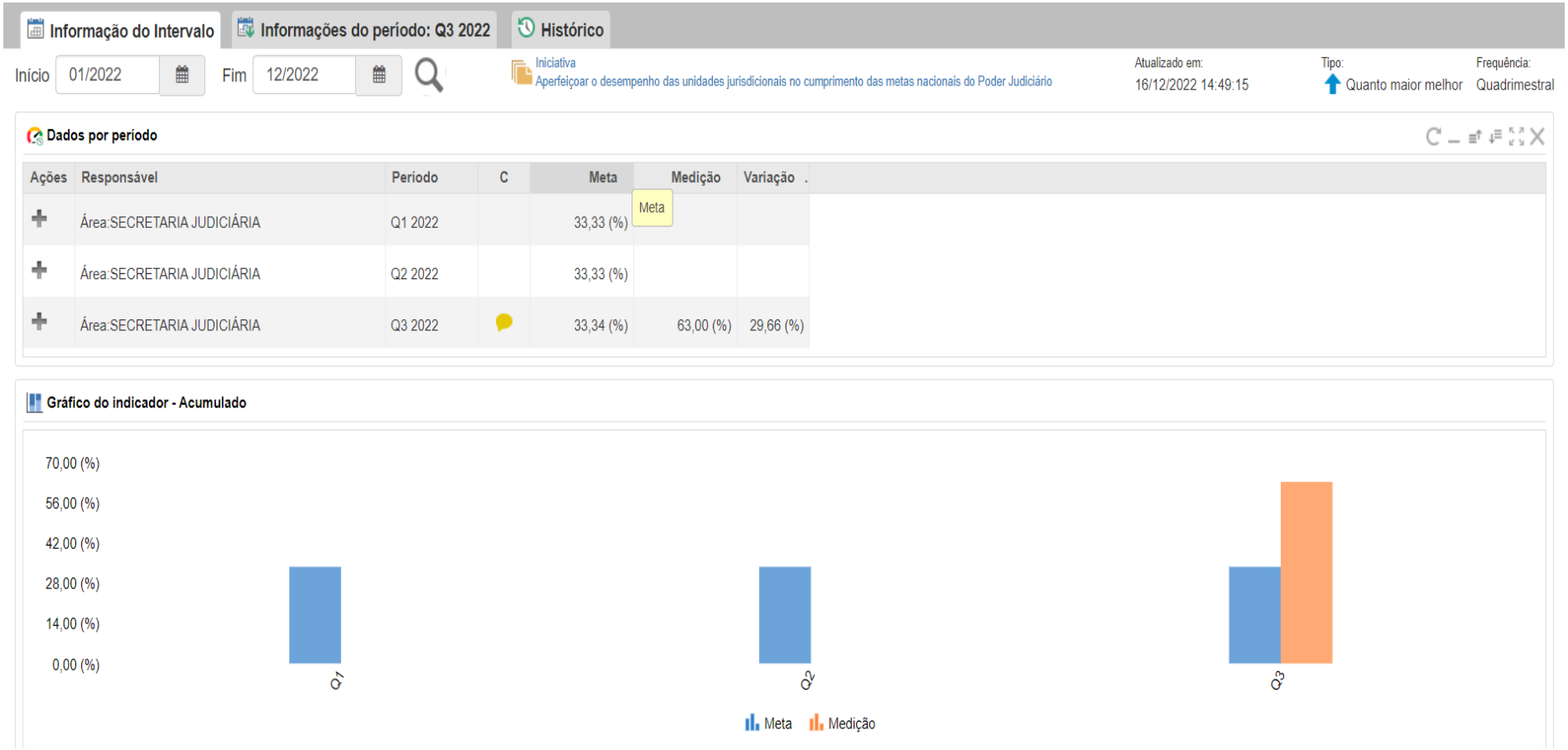

IE3.3 - Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1° Grau (Meta 1)

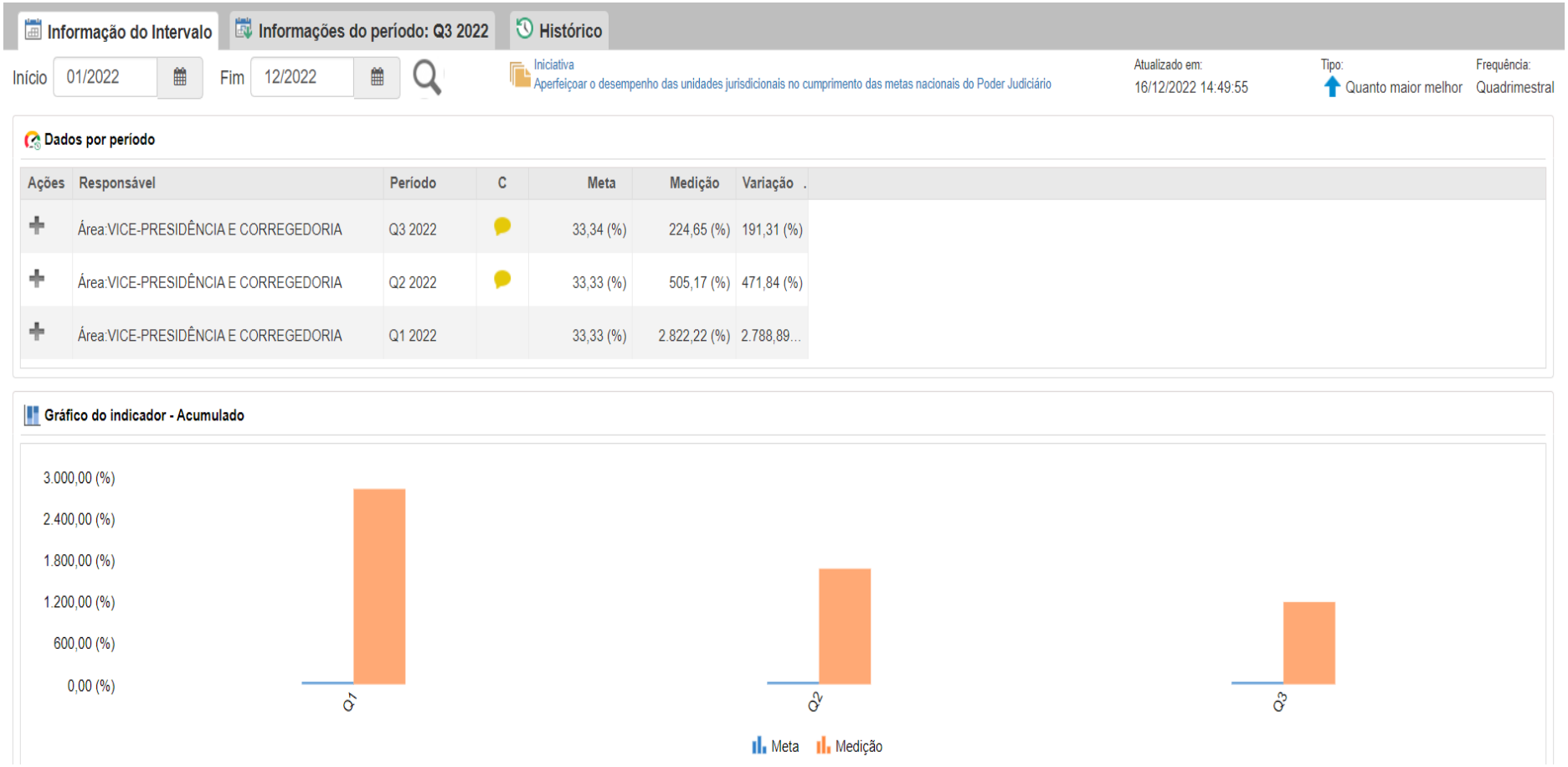

IE3.4 - Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2° Grau (Meta 1)

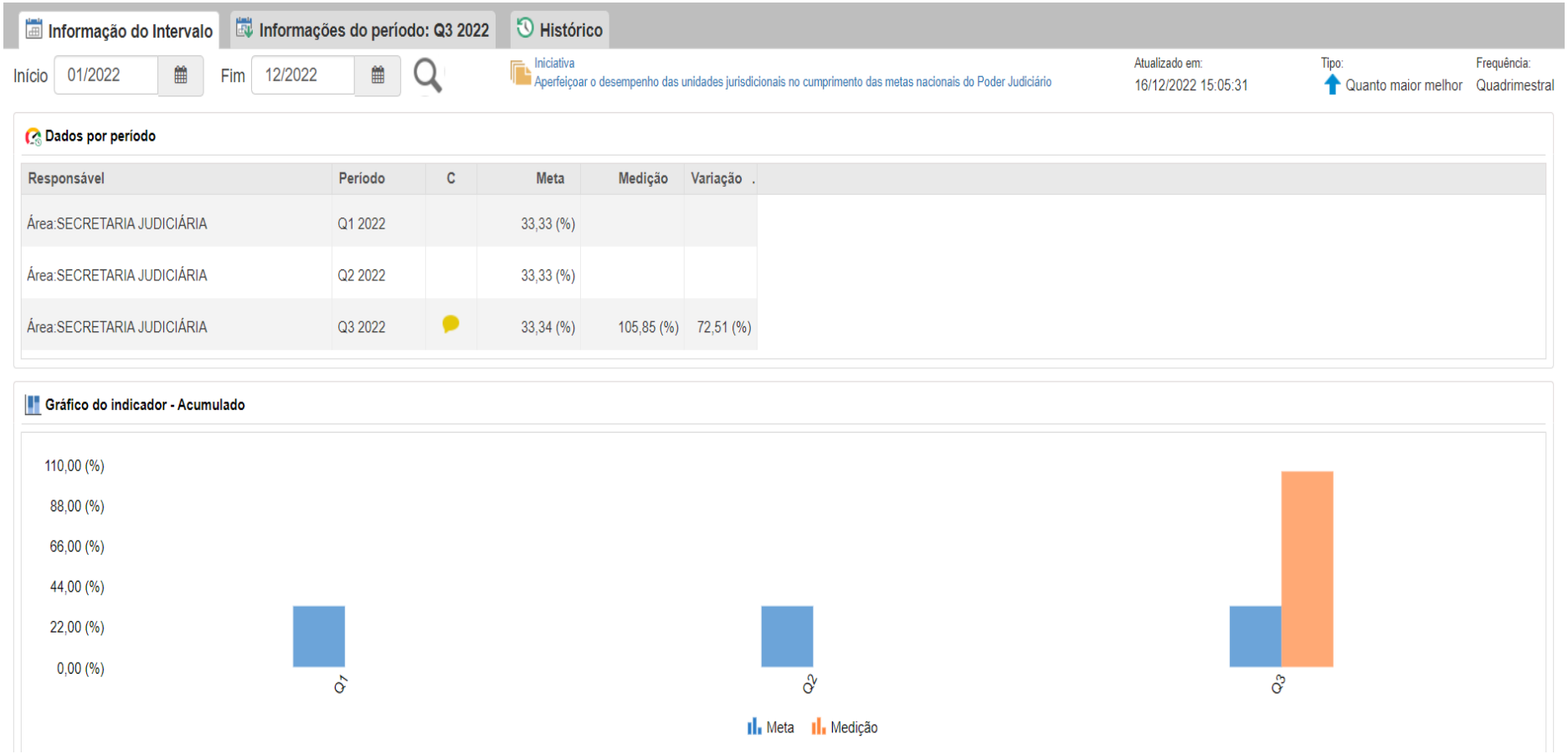

IE3.5 - Índice de julgamento de processos antigos em 1° Grau (Meta 2)

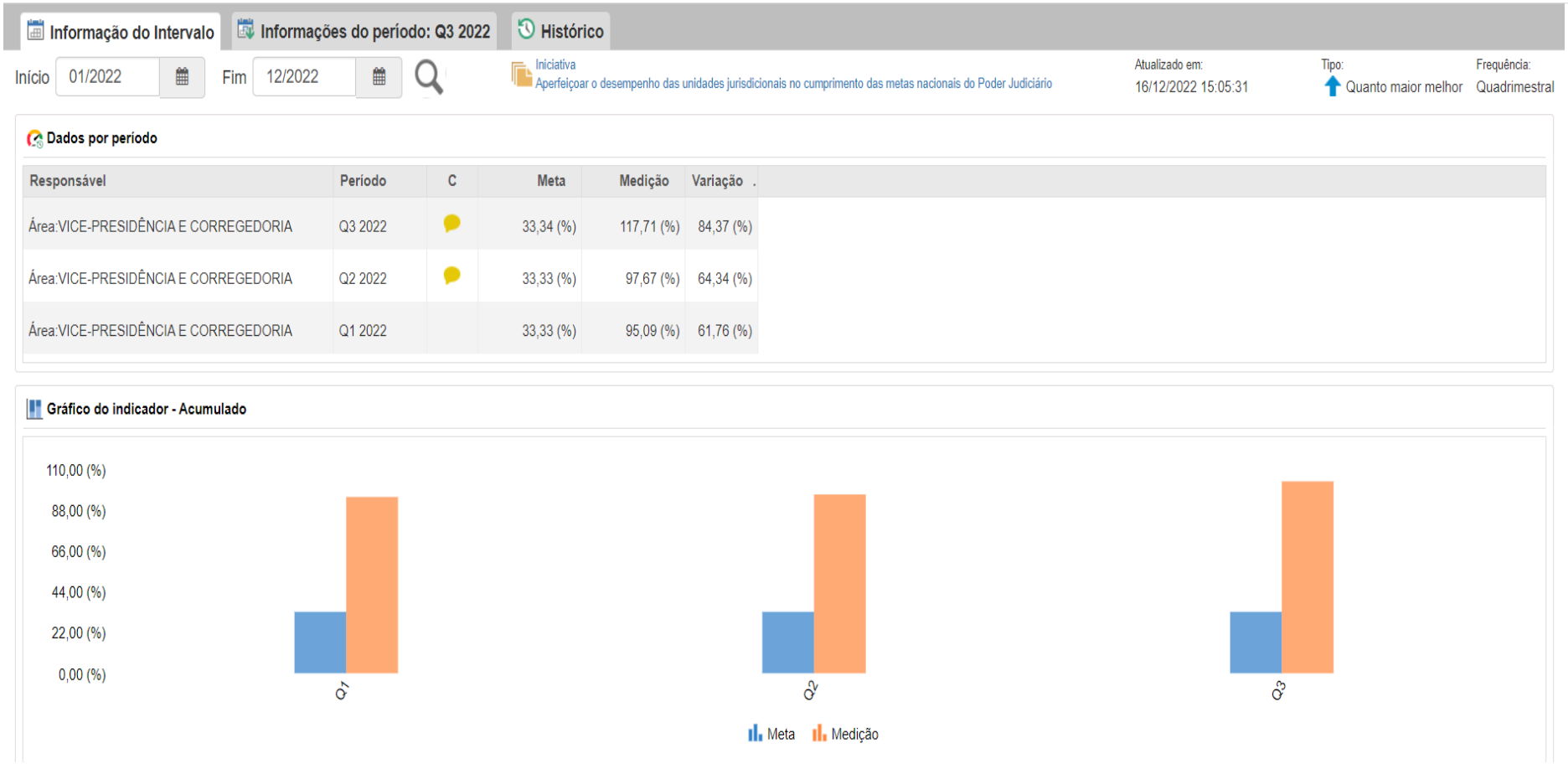

IE3.6 - Índice de julgamento de processos antigos em 2° Grau (Meta 2)

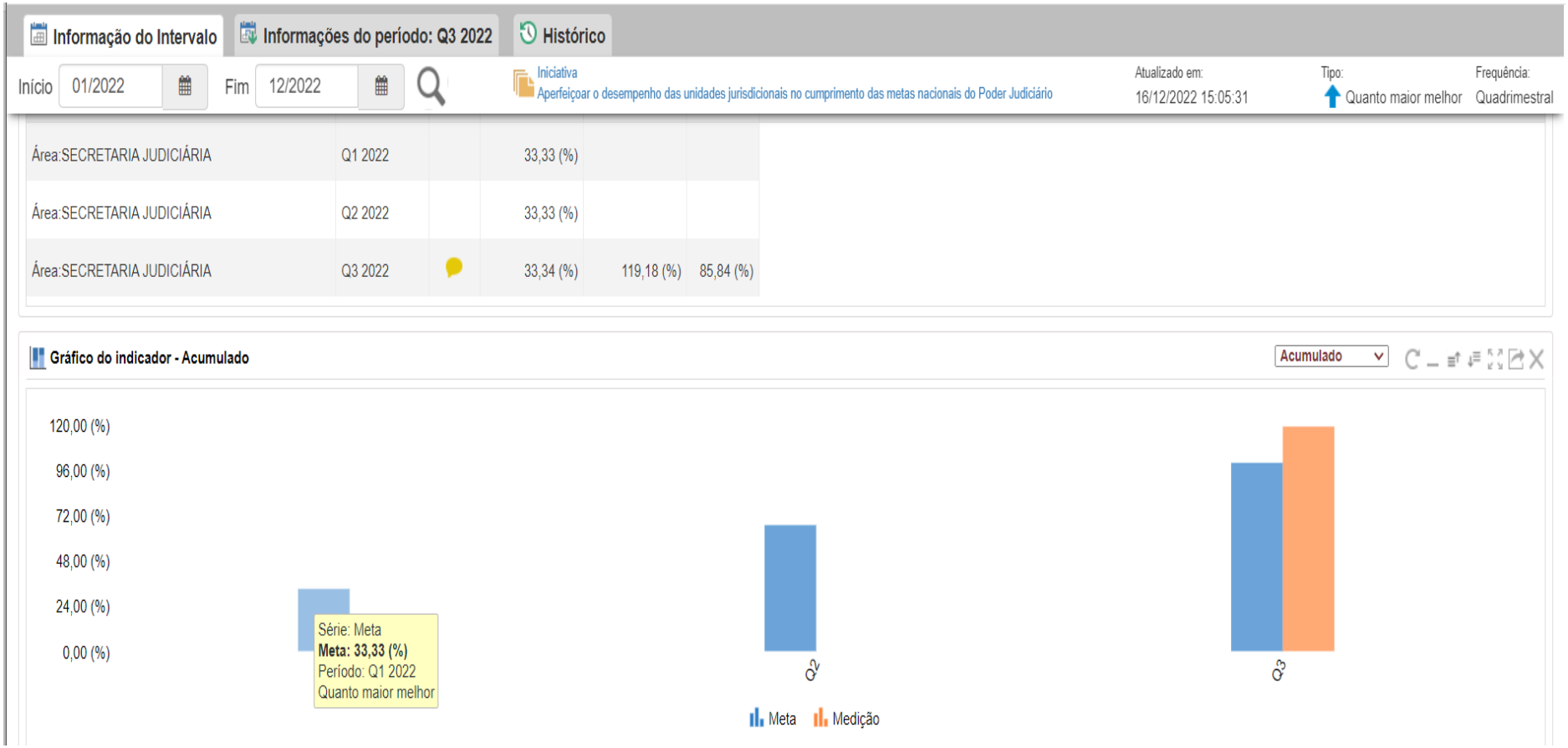

IE3.7 - Taxa de congestionamento líquida em 1° Grau

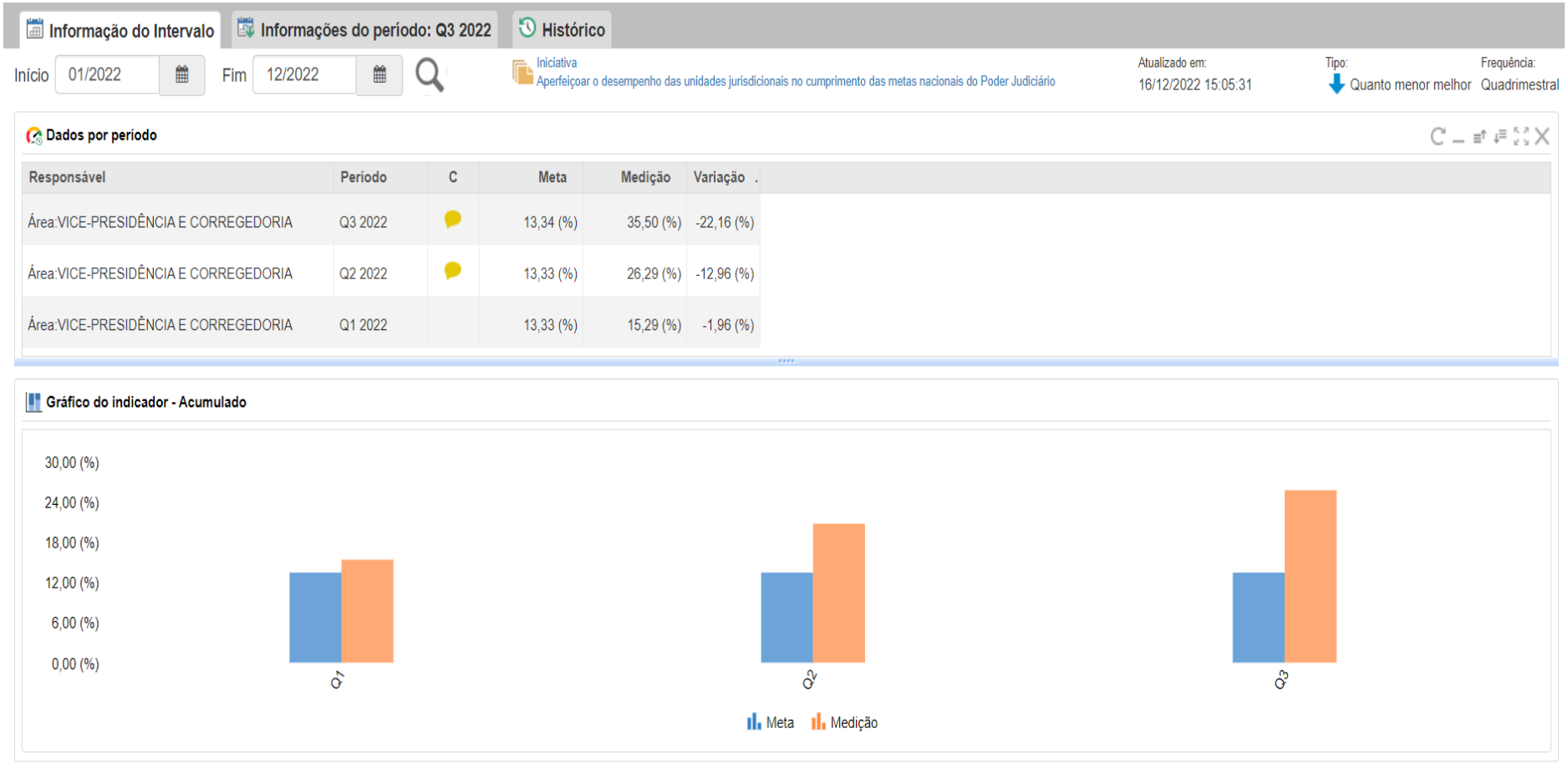

IE3.8 - Taxa de congestionamento líquida em 2° Grau

Informação do Intervalo | Informações do período: Q3 2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Iniciativa
Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário

Atualizado em: 16/12/2022 15:05:31

Tipo: Quanto menor melhor

Frequência: Quadrimestral

Dados por período

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:SECRETARIA JUDICIÁRIA	Q1 2022		40,00 (%)		
Área:SECRETARIA JUDICIÁRIA	Q2 2022		40,00 (%)		
Área:SECRETARIA JUDICIÁRIA	Q3 2022		40,00 (%)	42,03 (%)	-2,03 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

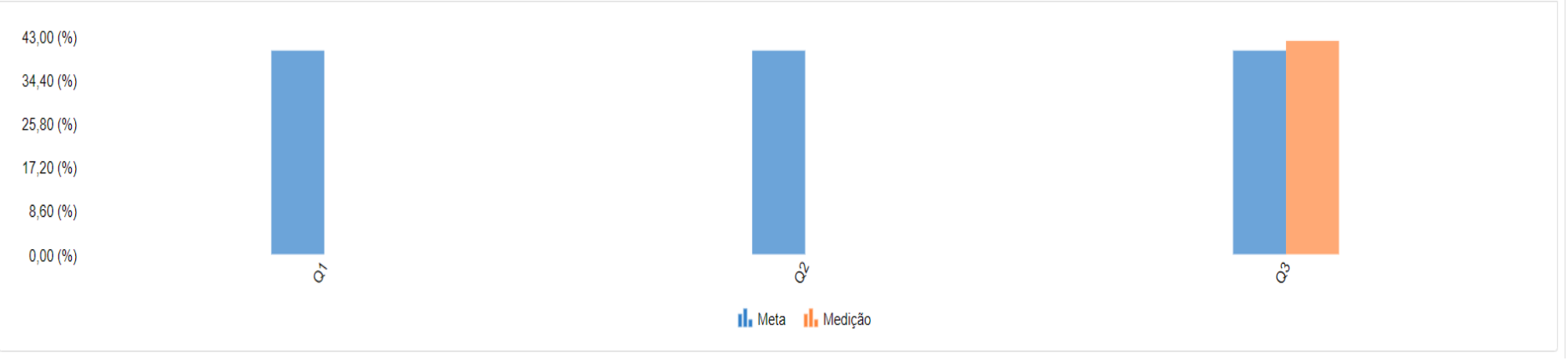

IE4.3 - Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1° grau (Meta 4)

Informação do Intervalo | Informações do período: Q3 2022 | Histórico

Início Fim

Atualizado em: 19/12/2022 08:58:20 | Tipo: Quanto maior melhor | Frequência: Quadrimestral

Iniciativa
Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Q3 2022		33,33 (%)	76,85 (%)	43,52 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Q2 2022		33,33 (%)	90,64 (%)	57,31 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Q1 2022		33,33 (%)	37,79 (%)	4,46 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

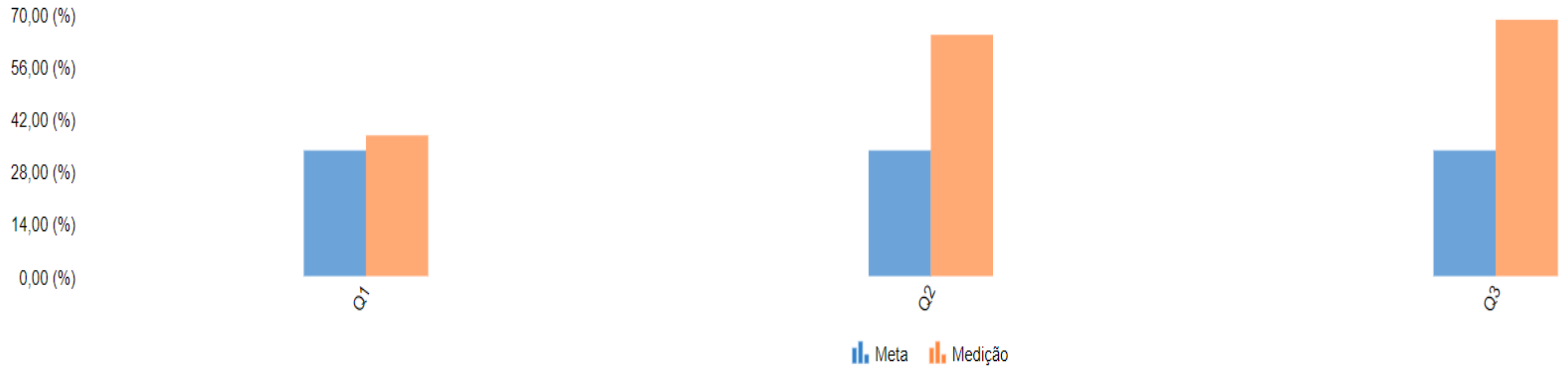

IE4.4 - Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2° grau (Meta 4)

Informação do Intervalo | Informações do período: Q3 2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Atualizado em: 19/12/2022 09:01:23 | Tipo: Quanto maior melhor | Frequência: Quadrimestral

Iniciativa
Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:SECRETARIA JUDICIÁRIA	Q1 2022		33,33 (%)		
Área:SECRETARIA JUDICIÁRIA	Q2 2022		33,33 (%)		
Área:SECRETARIA JUDICIÁRIA	Q3 2022		33,33 (%)	111,11 (%)	77,78 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

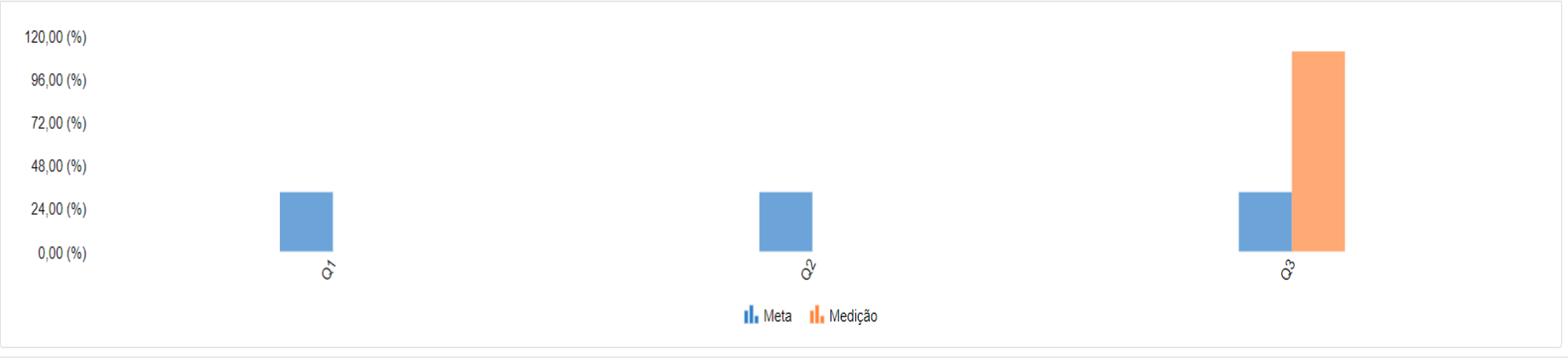

IE4.5 - Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1° grau

Informação do Intervalo | Informações do período: Q3 2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Atualizado em: 19/12/2022 09:04:51 | Tipo: Quanto menor melhor | Frequência: Quadrimestral

Iniciativa
Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Q3 2022		3,33 (%)	0,97 (%)	2,36 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Q2 2022		3,33 (%)	1,72 (%)	1,61 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Q1 2022		3,33 (%)	1,37 (%)	1,96 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

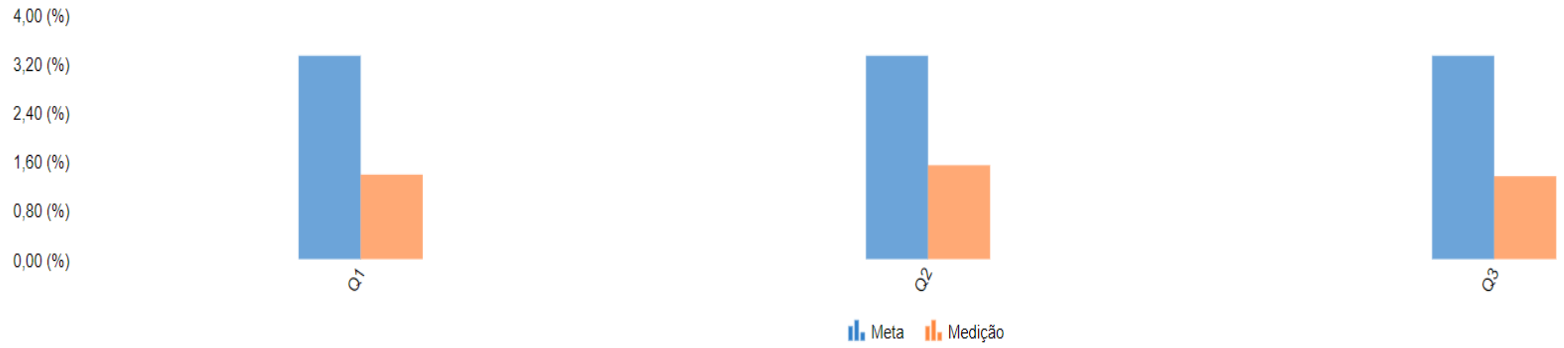

IE4.8 - Índice de execução dos Planos Anuais de Inspeções Cartorárias

Informação do Intervalo | Informações do período: Dez/2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Atualizado em: 16/12/2022 15:05:31 | Tipo: Quanto maior melhor | Frequência: Mensal

Iniciativa
Promover a automatização do processo de elaboração de relatórios e de acompanhamento das determinações e recomendações resultantes das inspeções e correições

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Dez/2022		6,25 (%)	64,13 (%)	57,88 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Nov/2022		6,25 (%)	64,13 (%)	57,88 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Out/2022		6,25 (%)	60,86 (%)	54,61 (%)

Gráfico do indicador - Período

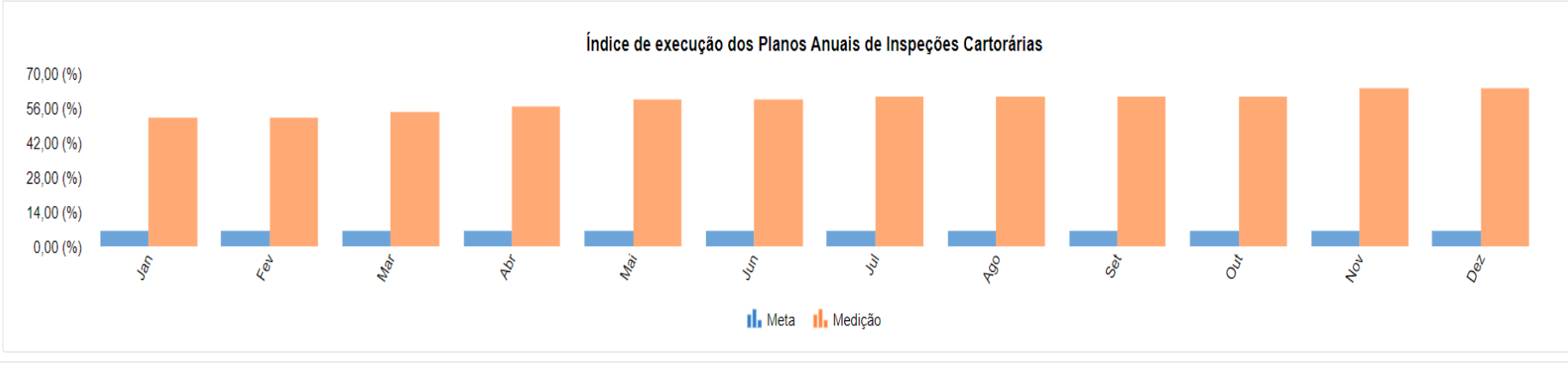

IE5.2 - Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral

Informação do Intervalo | Informações do período: Dez/2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Iniciativa
Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre o tratamento de dados do cadastro nacional de eleitores

Atualizado em: 19/12/2022 09:23:16

Tipo: Quanto menor melhor

Frequência: Mensal

Dados por período

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Dez/2022		0,05 (%)	0,88 (%)	-0,83 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Nov/2022		0,05 (%)	0,82 (%)	-0,77 (%)
Área:VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	Out/2022		0,05 (%)	0,64 (%)	-0,59 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

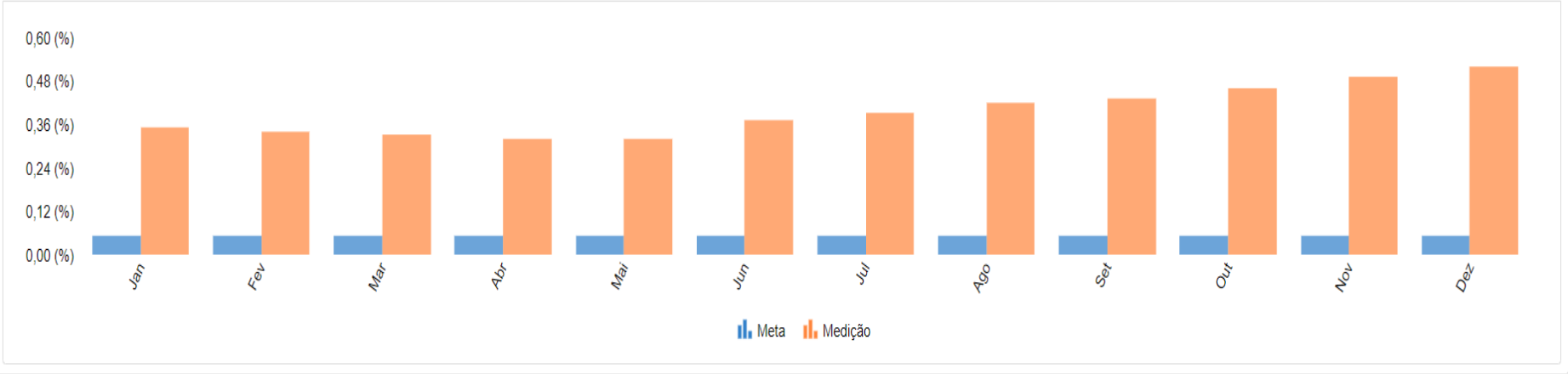

IE6.1 - Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

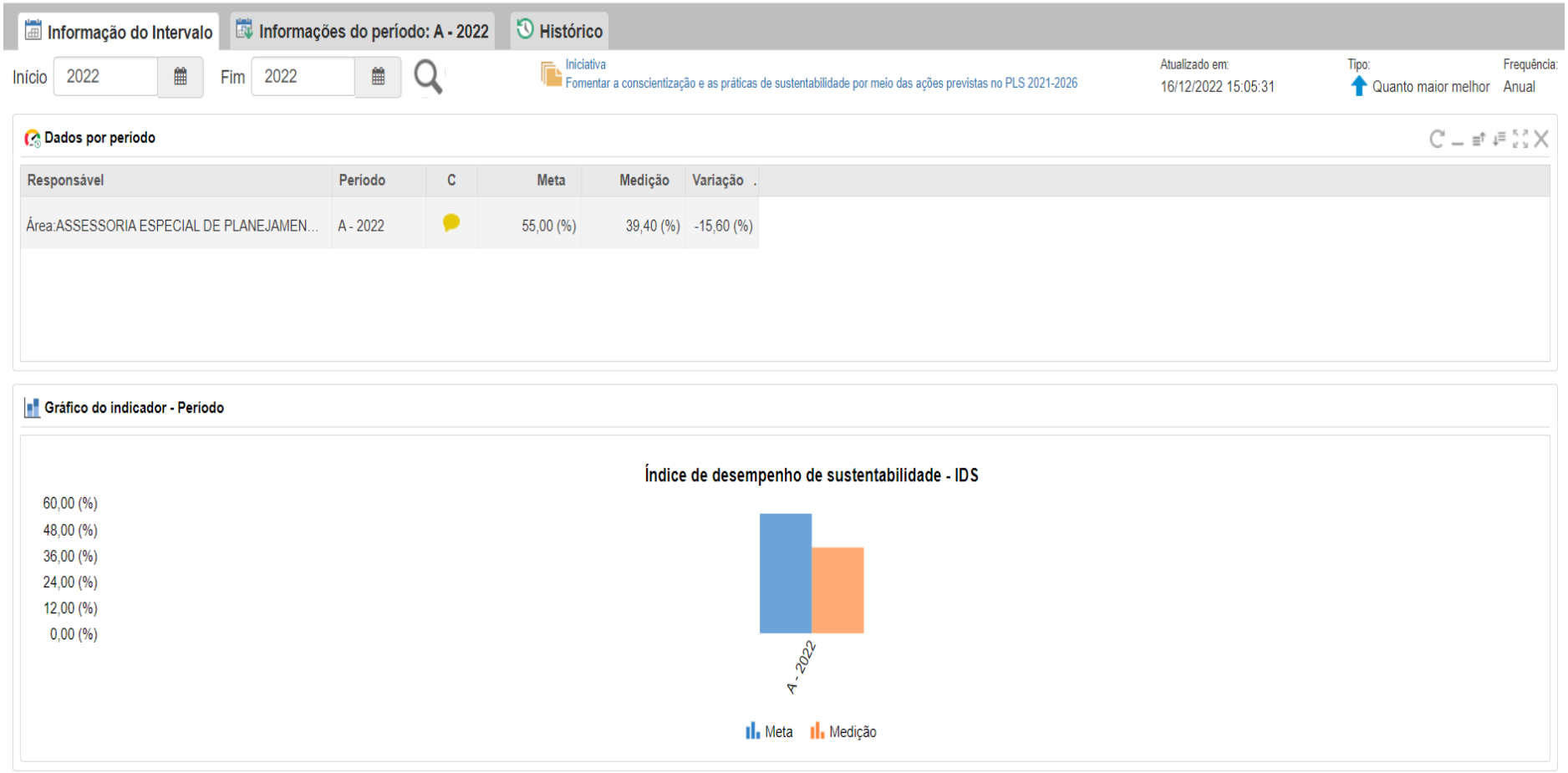

IE6.2 - Índice de execução das ações do PLS 2021-2026

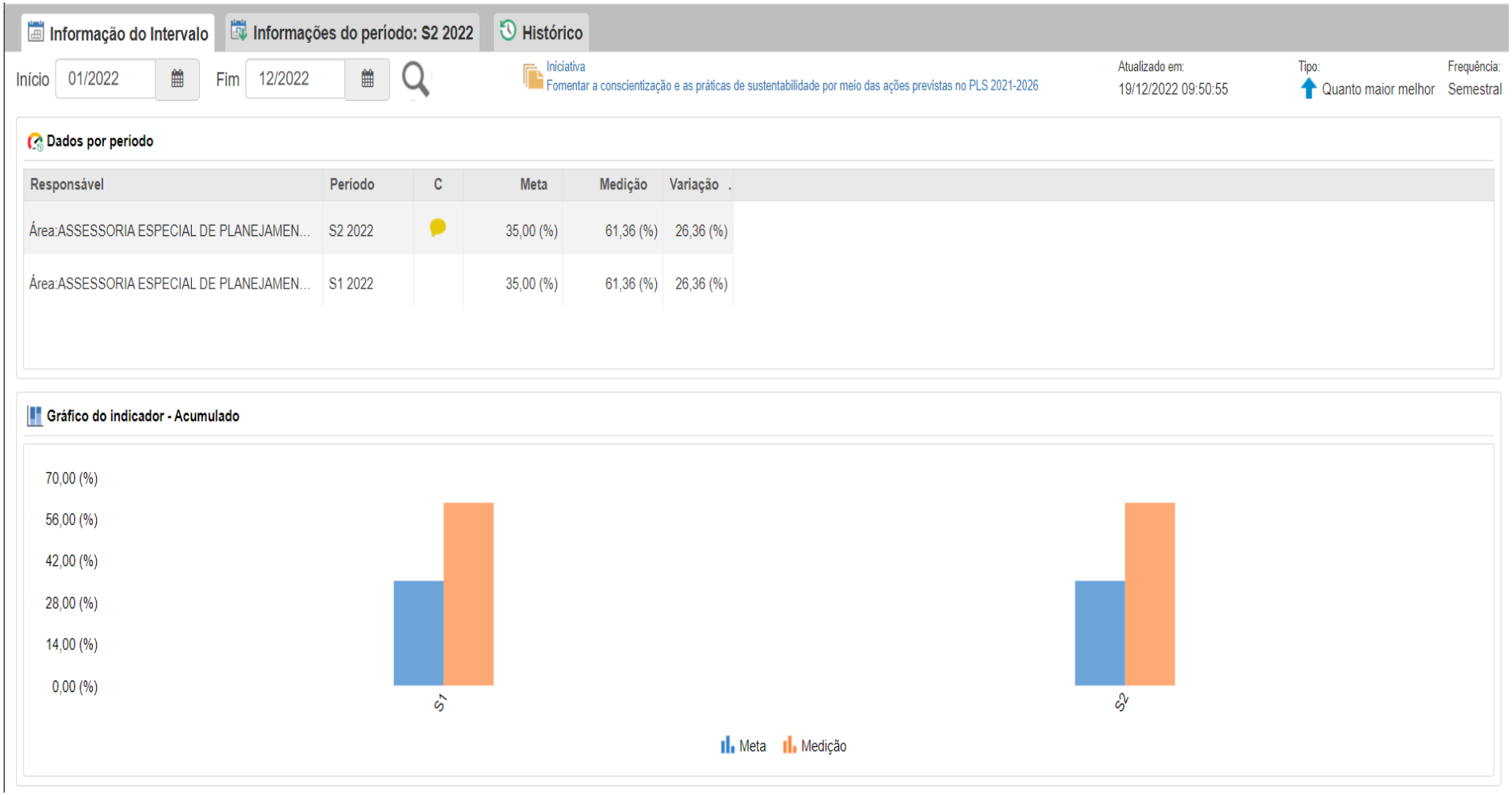

Resultados estatísticos, meta/medição dos indicadores PEI 2021-2026 - novembro de 2022

IE7.1 - Índice de melhoria no atendimento

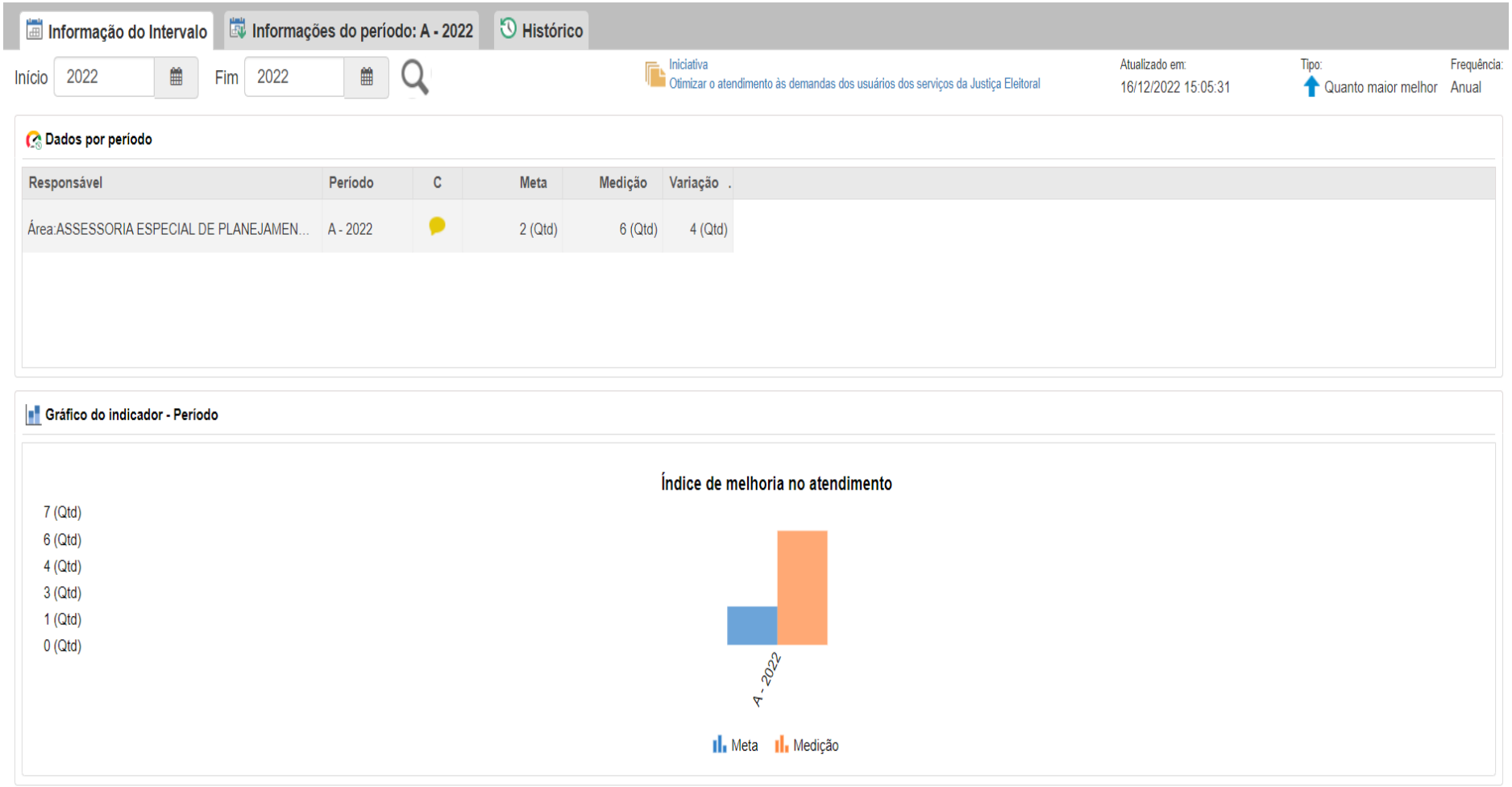

IE7.4 - Índice de maturidade no IA-CM

Informação do Intervalo | Informações do período: Q3 2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Iniciativa
Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna

Atualizado em: 19/12/2022 10:22:41

Tipo: Quanto maior melhor

Frequência: Quadrimestral

Dados por período

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	Q3 2022		6,66 (%)	6,66 (%)	0,00 (%)
Área:SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	Q2 2022		6,66 (%)	6,66 (%)	0,00 (%)
Área:SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	Q1 2022		6,66 (%)	6,66 (%)	0,00 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

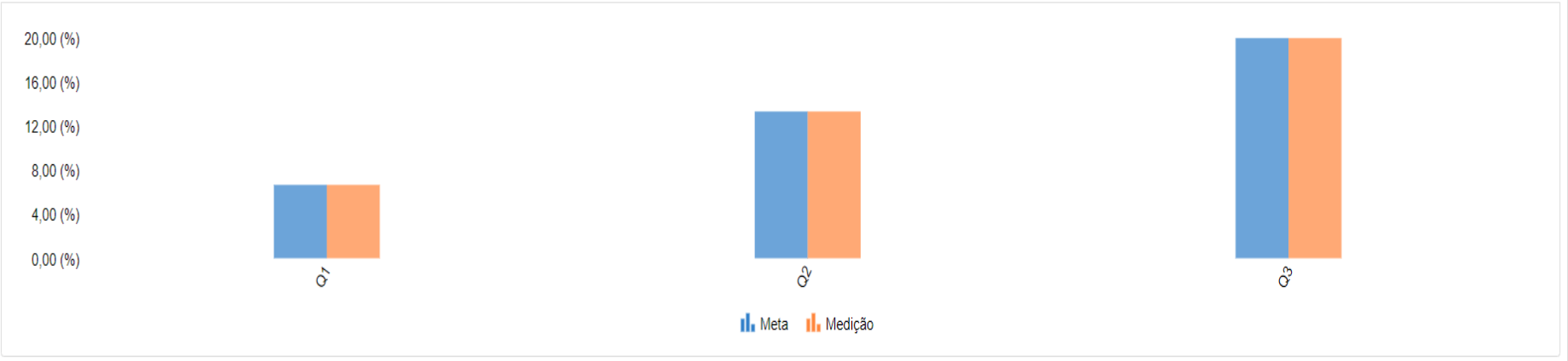

IE7.5 - Índice de compliance

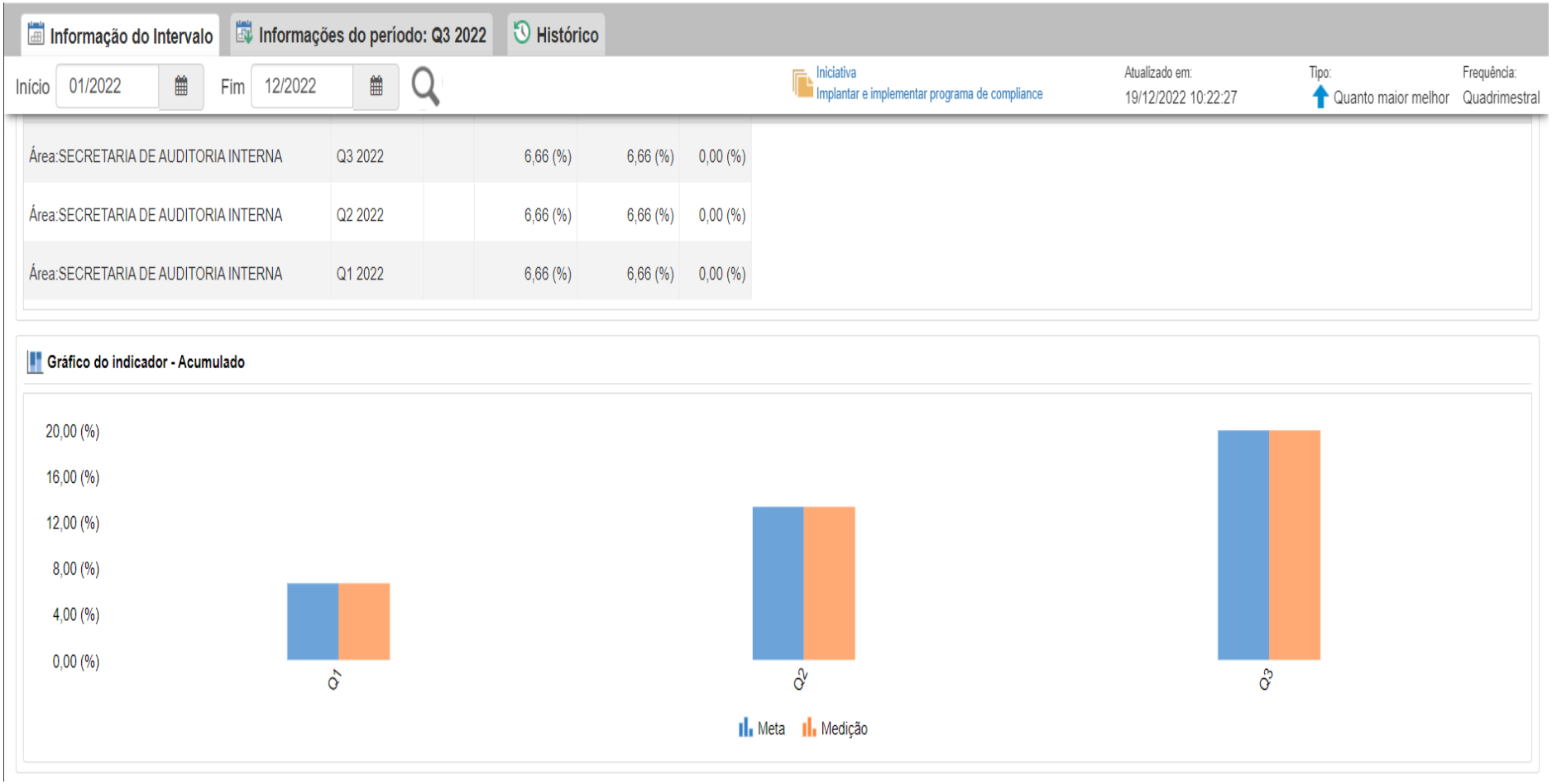

IE.7.14 - Índice de implementação do Programa de Gestão Documental

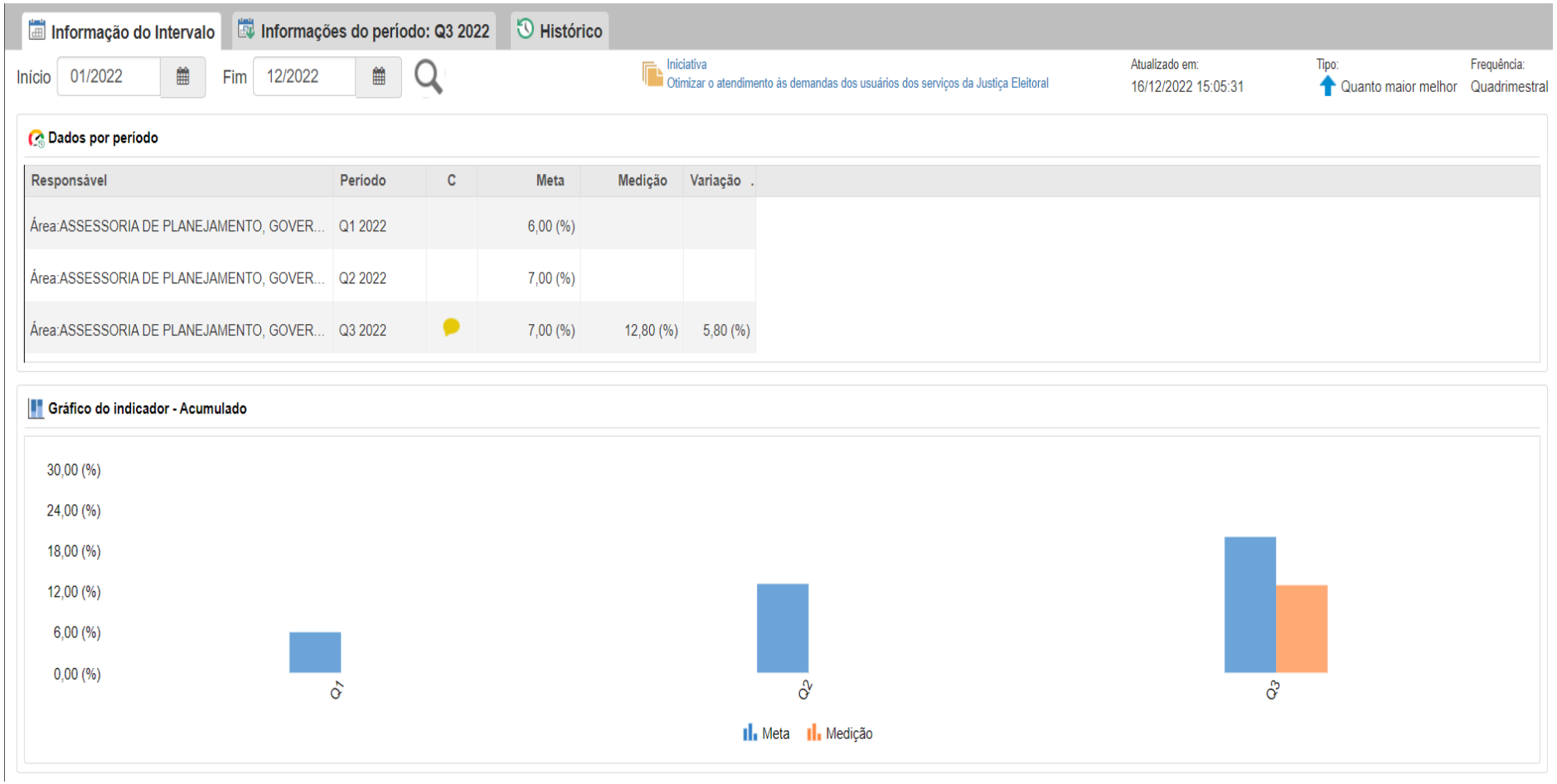

IE10.1 - Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026

Informação do Intervalo | Informações do período: S2 2022 | Histórico

Início 01/2022 Fim 12/2022

Iniciativa
Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados

Atualizado em: 16/12/2022 15:05:31

Tipo: Quanto maior melhor

Frequência: Semestral

Dados por período

Responsável	Período	C	Meta	Medição	Variação
Área:ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GOVER...	S2 2022		80,00 (%)	100,00 (%)	20,00 (%)
Área:ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GOVER...	S1 2022		80,00 (%)	100,00 (%)	20,00 (%)

Gráfico do indicador - Acumulado

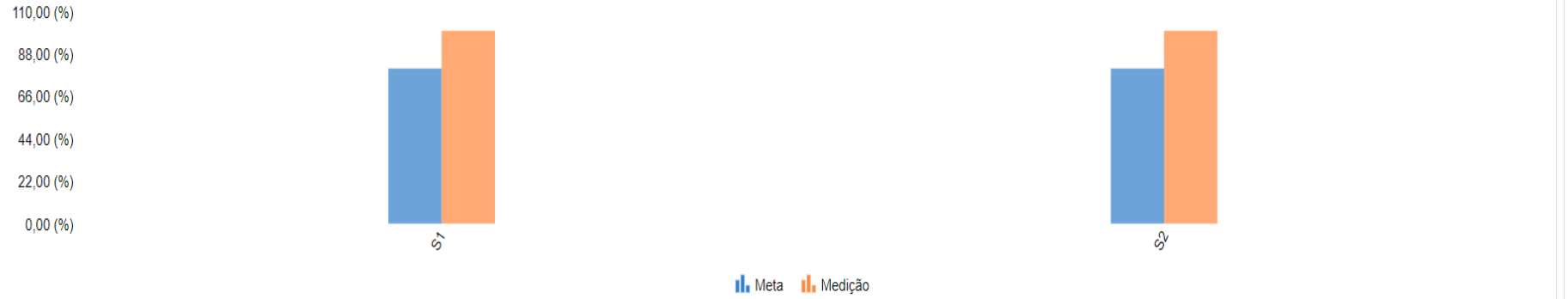
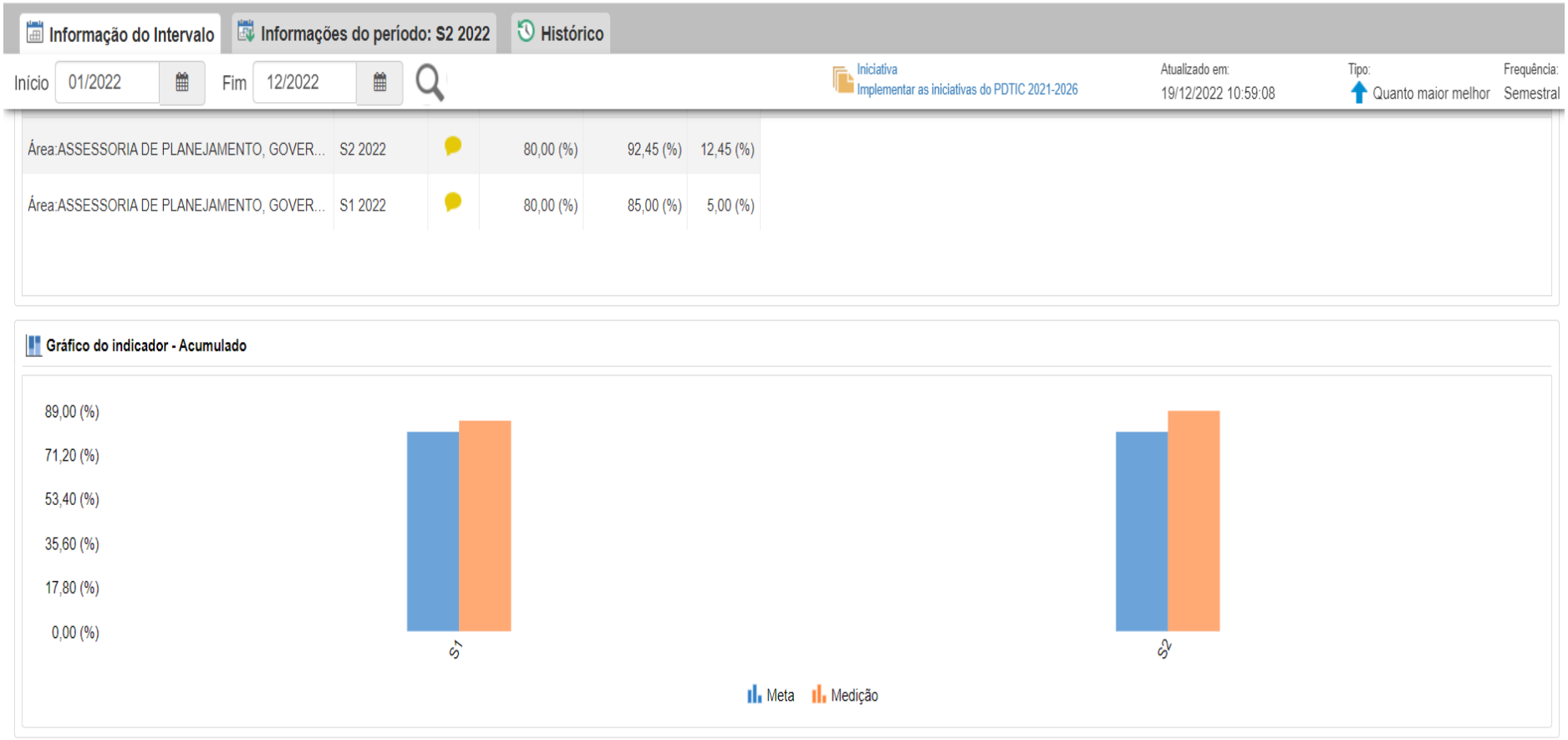
IE10.2 - Índice de execução do PDTIC 2021-2026